



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS**

CLEOMAR ATILIO CIGOLINI

**DESAFIOS E POTENCIALIDADES PARA O
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
NA AMAZÔNIA MERIDIONAL:
PNAE e o PAA no município de Alta Floresta-MT**

**ALTA FLORESTA-MT
2022**

	CLEOMAR ATILIO CIGOLINI	Diss. MESTRADO	PPGBioAgro 2022
--	-------------------------	----------------	-----------------



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E AGROECOSSISTEMAS
AMAZÔNICOS**



CLEOMAR ATILIO CIGOLINI

**DESAFIOS E POTENCIALIDADES PARA O
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
NA AMAZÔNIA MERIDIONAL:
PNAE e o PAA no município de Alta Floresta-MT**

Dissertação apresentada à Universidade do Estado de Mato Grosso, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, para a obtenção do título de Mestre em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

Orientador: Dr. SANTINO SEABRA JUNIOR

Coorientador: Dr. EDGLEY PEREIRA DA SILVA

**ALTA FLORESTA-MT
2022**

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catálogo na publicação

Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias

Walter Clayton de Oliveira CRB 1/2049

CIGOLINI, Cleomar Atilio.

C571d Desafios e Potencialidades para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar na Amazônia Meridional: Pnae e o Paa no Município de Alta Floresta-MT / Cleomar Atilio Cigolini – Alta Floresta, 2022.

90 f.; 30 cm. (ilustrações) Il. color. (sim)

Trabalho de Conclusão de Curso

(Dissertação/Mestrado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, Câmpus de Alta Floresta, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2022.

Orientador: Santino Seabra Júnior

Coorientador: Edgley Pereira da Silva

1. Financiamento Público. 2. Programa Nacional da Alimentação Escolar. 3. Produção de Alimentos. 4. Programa de Aquisição de Alimentos. 5. Desenvolvimento Sustentável. I. Cleomar Atilio Cigolini. II. Desafios e Potencialidades para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar na Amazônia Meridional:: Pnae e o Paa no Município de Alta Floresta-MT.

CDU 338.43(81)

**DESAFIOS E POTENCIALIDADES PARA O
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
NA AMAZÔNIA MERIDIONAL:
PNAE e o PAA no município de Alta Floresta-MT**

CLEOMAR ATILIO CIGOLINI

Dissertação apresentada à Universidade do Estado de Mato Grosso, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, para a obtenção do título de Mestre em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

Aprovada em:

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom a vida e aos meus pais pela instrução e ensinamentos durante os meus primeiros passos.

Ao orientador Dr. Santino Seabra Junior pelos ensinamentos e orientações pelos caminhos do conhecimento científico. Pela confiança e oportunidade desde o início na proposta deste estudo.

Ao coorientador Dr. Edgley Pereira da Silva por disponibilizar seu tempo para me auxiliar na construção deste trabalho.

Agradeço à Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro) por possibilitar meu crescimento profissional e intelectual nesta etapa acadêmica. Nesta, em especial aos professores e demais colaboradores que possibilitaram chegar até aqui.

Agradecer a gestão do executivo do município de Alta Floresta (MT), pela autorização e liberação para Qualificação Profissional nos termos da Lei Municipal N.º 931/1999, como profissional efetivo da Educação deste município.

Ao professor e Dr. Delmonte Roboredo, coordenador do projeto intitulado “Percepção dos agricultores familiares sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Alta Floresta-MT”, pelo fornecimento e a disponibilização dos dados complementares para realização deste estudo.

À Superintendência da CONAB em Mato Grosso, em especial ao colega de turma mestrando Raul Pio de Azevedo por fazer a ponte entre a instituição e este trabalho.

Agradecimentos à família acadêmica formada pela Turma de Mestrado 2021, aos colegas desta turma, pela cooperação durante a realização dos trabalhos para cumprimento dos créditos.

Aos membros da banca na apresentação da disciplina de Seminários, na Qualificação e Defesa de Mestrado. Grado pelas contribuições.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para realização deste trabalho.

SUMÁRIO

RESUMO GERAL	XIII
ABSTRACT	XV
1. INTRODUÇÃO GERAL	16
2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18
3. CAPÍTULOS	19
3.1 CAPÍTULO 1:	20
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO, NA AMAZÔNIA MERIDIONAL, BRASIL	20
RESUMO.....	20
ABSTRACT	21
INTRODUÇÃO	22
PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.....	23
Contexto histórico do PNAE	23
Gestão dos recursos do PNAE	26
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	29
Área de Estudo	29
Procedimentos.....	30
RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	31
Dados bibliométricos	31
Alimentação escolar: financiamento e coparticipação	33
PNAE e os mecanismos de investimento na Agricultura Familiar	37
a) Valor limite anual por DAP/família	37
b) Índices de investimento do PNAE na Agricultura Familiar	38
Os desafios e potencialidades da Alimentação Escolar	40
a) Orçamento da Alimentação Escolar.....	40
b) Quadro de nutricionista	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS.....	45
3.2 CAPÍTULO 2:	50

CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO, NA AMAZÔNIA MERIDIONAL, BRASIL.....	50
RESUMO.....	50
ABSTRACT	51
INTRODUÇÃO	52
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	54
Conceito de agricultura familiar	54
Os desafios da Agricultura Familiar	56
Aspectos regionais da Agricultura Familiar.....	59
Comercialização dos produtos da Agricultura Familiar	60
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	63
Área de Estudo	63
Metodologia	64
Procedimentos para coleta	65
RESULTADOS E DISCUSSÕES	66
Características sociais da Agricultura Familiar em Alta Floresta-MT.....	66
Características econômicas da Agricultura Familiar Alta Floresta-MT.....	69
Programas de fomento à agricultura familiar	72
a) Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.....	72
b) Programa de Aquisição de Alimentos-PAA.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS.....	81
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	89

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 1

- Tabela 1. Série histórica de repasses realizado pelo FNDE ao município de Alta Floresta (MT), a Variação dos repasses do FNDE de ano atual subtraído o ano anterior, os Recursos Próprios (REC. PRÓPRIOS) ou seja, a contrapartida do município e o valor liquidado (VLR. LIQUIDADO) para manter Alimentação dos alunos na rede pública municipal de ensino de 2011 a 2021..... 34
- Tabela 2. Série histórica de repasses realizado pelo FNDE ao município de Alta Floresta e os investimentos (INVEST.) efetivos na aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar (AF) de 2011 a 2021. 39
- Tabela 3. Série histórica de 2011 a 2021 com os valores globais utilizados para manutenção da alimentação escolar, na rede pública municipal de ensino no município de Alta Floresta, Mato Grosso. 41
- Tabela 4. Quantitativo de técnico de nutricionista, de acordo com Resolução CFN Nº 465, de 23 de ago. de 2010..... 43

CAPÍTULO 2

- Tab. 1. Série histórica (2011/2021) de fornecedores de produtos da agricultura familiares às escolas municipais de Alta Floresta (MT). Legenda: Fornecedores representados por: “A” são associações; “B” Cooperativa e; “C” agricultores familiares/pessoa física..... 70
- Tab. 2. Série histórica (2011/2021) dos gêneros alimentícios que constam nas Chamadas Públicas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT). 71
- Tab. 3. Produtos adquiridos pela CONAB, sob as diretrizes do PAA no município de Alta Floresta (MT), no período de 2010 a 2021..... 76

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 1

Figura 1. Atores envolvidos na execução do PNAE/FNDE.	26
Figura 2. Localização geográfica do município de Alta Floresta (MT).....	29
Figura 3. Série histórica de produções científicas de 2007 a 2021, publicado na base de dados da Scopus a partir da busca pelos termos “PNAE” e “SCHOOL”.....	32
Figura 4. Fluxograma com as etapas e processos de gestão da alimentação escolar no município de Alta Floresta-MT.	34
Figura 5. Série histórica do censo escolar de 2011 a 2021 no município de Alta Floresta, MT.	36
Figura 6. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, série histórica (2011/2021).	38
Figura 7. Série histórica de 2011 a 2021, com marcação da estimativa teórica dos 30% dos repasses do FNDE (Mínimo 30%) e marcação dos valores efetivamente investidos na agricultura familiar (Efetivo).	40

CAPÍTULO 2

Fig. 1. Localização geográfica do município de Alta Floresta (MT).....	63
Fig. 2. Série histórica (1991/2000/2010) com a população Urbana vs. Rural de Alta Floresta (MT).....	67
Fig. 3. Participações dos setores da economia no PIB do município de Alta Floresta (MT).....	68
Fig. 4. Faixa etária dos Agricultores Familiares do município de Alta Floresta que forneceram ou fornecem Alimentos para Alimentação Escolar.	69
Fig. 5. Principais dificuldades/barreiras que existem no Programa apontadas pelos agricultores durante as entrevistas.	73
Fig. 6. Situação dos projetos aprovados e com aquisições de alimentos do Programa de Aquisição de Alimento em Alta Floresta (MT), entre os anos de 2010 e 2021, medidos em milhão.....	77
Fig. 7. Orçamento nacional para PAA CPR-Doação (2010/2021).....	78
Fig. 8. Orçamento para o PAA em Mato Grosso CPR-Doação (2010/2021)....	78

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF Agricultura Familiar

AM Amazonas

BR Brasil

c/ com

CAE Conselho da Alimentação Escolar

CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CD Conselho Deliberativo

CFN Conselho Federal de Nutricionista

CFN Conselho Nacional de Nutrição

CME Campanha de Merenda Escolar

CMN Conselho Monetário Nacional

CNAE Campanha Nacional de Alimentação Escolar

CONAB Companhia Nacional de Abastecimento

CPF Cadastro de Pessoas Física

DAP Documento de Aptidão ao PRONAF

EAN Educação Alimentar e Nutricional

EEx. Entidades Executoras

FAO *Food and Agriculture Organization of the United Nations*

FIG. Figura

FISI Fundo Internacional de Socorro à Infância

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH Índice de Desenvolvimento Humano

INDECO Integração, Desenvolvimento e Colonizadora LTDA

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INVEST. Investimento

IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO Lei Diretrizes Orçamentárias

LEDUC Licenciatura em Educação do Campo

LIQ. Liquidado

LOA Lei Orçamentaria Anual

MBM Microbacia Hidrográfica Mariana

MEC Ministério da Educação

MG Minas Gerais

MS Mato Grosso do Sul

MT Mato Grosso

N.º Número

NAD Nota de Autorização de Despesa

OMS Organização Mundial de Saúde

ONU Organização das Nações Unidas

OS Ordem de Serviços

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

PAB Programa Alimenta Brasil

PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

QT Quadro Técnico

REC. Recurso

RT Responsável Técnico

SISAN Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

TAB. Tabela

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância

VLR Valor

vs. Versus

RESUMO GERAL

O escopo da pesquisa baseia-se na agricultura familiar e o destaque de políticas públicas que dão suporte ao seu desenvolvimento, que promovem a geração de trabalho, de renda, propiciam segurança alimentar e nutricional da população. Como exemplo de política pública, cita-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que visa combater a insegurança alimentar em âmbito escolar. Além disso, como prevê expressamente no artigo 14 da Lei N.º 11.947/2009, com aplicação de no mínimo de 30% de seus recursos na aquisição dos produtos da agricultura familiar. Diante deste cenário, o objetivo geral do estudo, buscou analisar os desafios e potencialidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar como força motriz para promoção do desenvolvimento da agricultura familiar no município de Alta Floresta, Mato Grosso, na Amazônia meridional. Neste sentido, o estudo foi dividido em dois capítulos, no qual, o primeiro objetiva analisar propriamente o PNAE, os desafios e potencialidades para sua concretização e o segundo capítulo, caracterizar o perfil dos agricultores familiares que são assistidos pelo PNAE. Assim, devido ao caráter multidisciplinar da pesquisa, utilizou-se diferentes metodologias, como a bibliometria, por ser uma técnica estatística e quantitativa que mede os índices de produção e disseminação de conhecimento científico, utilizando-se a Bibliometrix, uma ferramenta desenvolvida na linguagem de programação em R, para processar os dados bibliométricos obtidos na Bases da *Scopus*. Além da coleta de dados secundários junto a prefeitura do município de Alta Floresta, Mato Grosso e a revisão bibliográfica. Na segunda parte, utilizou-se metodologia de pesquisa descritiva e exploratória com abordagem quali-quantitativa. Com isso, os resultados observados na pesquisa, entre os anos de 2011 a 2021, demonstram que o município tem encontrado dificuldade para se atingir os índices mínimos como definidos na legislação, registrando em média 16,93% de investimentos dos recursos do PNAE na aquisição de produtos da Agricultura Familiar. Além disso, houve baixa variação nos repasses do FNDE ao município, em contraposição, um acúmulo de 58,89% em perdas inflacionárias. Quanto os resultados do segundo capítulo, permitem observar que 61% dos agricultores familiares têm mais de 51 anos de idade e que se deparam com dificuldades na logística/transporte com 28% das indicações e a burocracia para comercialização da produção com 24%. Outrossim, um importante mercado institucional como Programa de Aquisições de Alimentos-PAA apresenta tendência de retração, representando em 2021, 3,18% do valor atingindo em 2012, ano com maior pico de investimento. Por fim, o estudo propõe algumas ações aos atores envolvidos para se alcançar os objetivos propostos em lei e oferecer melhores condições na alimentação escolar e aos agricultores familiares. Outrossim, o agricultor familiar de Alta Floresta (MT) está envelhecendo e os jovens necessitam de políticas públicas como fortalecimento de programas com PNAE e PAA para geração de renda e criação de um ambiente atrativo para se manter no campo.

Palavras-chave

Financiamento Público. Programa Nacional da Alimentação Escolar. Programa de Aquisição de Alimentos. Desenvolvimento sustentável. Produção de alimentos.

ABSTRACT

The scope of the research is based on family farming and the highlighting of public policies that support its development, which promote job and income generation and provide food and nutritional security for the population. As an example of public policy, the National School Meals Program (PNAE) is cited, which aims to combat food insecurity in the school environment. Moreover, as expressly provided in Article 14 of Law No. 11947/2009, with the application of at least 30% of its resources in the acquisition of products from family farming. Given this scenario, the general objective of the study, sought to analyze the challenges and potentialities of the National School Meals Program as a driving force for promoting the development of family farming in the municipality of Alta Floresta, Mato Grosso, in the southern Amazon. In this sense, the study was divided into two chapters, in which the first aims to analyze the PNAE itself, the challenges and potentialities for its realization and the second chapter, to characterize the profile of family farmers who are assisted by the PNAE. Thus, due to the multidisciplinary nature of the research, different methodologies were used, such as bibliometry, as it is a statistical and quantitative technique that measures the production and dissemination rates of scientific knowledge, using Bibliometrix, a tool developed in R programming language, to process the bibliometric data obtained from the Scopus databases. Besides the collection of secondary data from the municipality of Alta Floresta, Mato Grosso, and the literature review. In the second part, we used a descriptive and exploratory research methodology with a qualitative-quantitative approach. With this, the results observed in the research, between the years 2011 to 2021, show that the municipality has found it difficult to achieve the minimum indices as defined in the legislation, registering an average of 16.93% of investments of PNAE resources in the acquisition of products from Family Farming. Moreover, there was a low variation in the transfers from FNDE to the municipality, as opposed to an accumulation of 58.89% in inflationary losses. As for the results of the second chapter, it can be observed that 61% of the family farmers are over 51 years old, and that they face difficulties in logistics/transportation with 28% of the indications, and bureaucracy to commercialize their production with 24%. Moreover, an important institutional market such as the Food Purchase Program (PAA) shows a tendency to retract, representing in 2021, 3.18% of the value reached in 2012, the year with the highest peak of investment. Finally, the study proposes some actions to the actors involved to achieve the objectives proposed in the law and offer better conditions for school meals and family farmers. Furthermore, the family farmer in Alta Floresta (MT) is aging and young people need public policies as a way to strengthen the family farmer.

Key Words

Public Funding. National School Feeding Program. Food Purchase Program. Sustainable development. Food production.

1. INTRODUÇÃO GERAL

A atividade agropecuária brasileira comporta dois modelos distintos de desenvolvimento no campo: o agronegócio e a agricultura familiar. Neste estudo, aborda-se, com maiores detalhes, a agricultura familiar, cuja base conceitual no Brasil se forma em meados de 1990 e tem sua primeira política pública implantada pelo Estado, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Entretanto, somente a partir da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), a agricultura familiar passa a contar com critérios objetivos para definir quais agricultores se enquadram nessa classificação. Apesar da crítica da doutrina quanto aos limites impostos pela legislação, atualmente, é considerado agricultor familiar e empreendedor rural aqueles que, simultaneamente, atendem os requisitos de: não deter qualquer título de área superior a 4 módulos fiscais; dirijam o empreendimento com sua família; a renda seja originalmente vinculada ao estabelecimento.

No país, segundo informações do IBGE, 77% dos agricultores, cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos compreendem a agricultura familiar. Isso representa 67% das pessoas ocupadas em agropecuária, ou seja, 10,1 milhões de pessoas. Ainda assim, correspondem somente a 23% de toda a área dos estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2019).

Para a FAO/ONU (2018), aproximadamente, 80% da produção mundial de alimentos têm origem na agricultura familiar. Neste sentido, a ONU articula o Marco Estratégico FAO 2022-2031, em que se busca transformar os sistemas agroalimentares em modelos sustentáveis, para que as pessoas tenham acesso à segurança alimentar.

Além disso, o fortalecimento da agricultura familiar constitui uma das estratégias para o combate à insegurança alimentar no país, visto que, segundo informações obtidas do Censo Agropecuário, relevante quantidade dos principais alimentos comercializados e produzidos em mercados regionais e locais tem origem na agricultura familiar (DAL MORO, 2020).

O Estado cria novos instrumentos de fomento à agricultura familiar, os chamados mercados institucionais, em 2003, com a implantação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por meio da Lei nº 10.696, de 02 de julho de

2003 (BRASIL, 2003), e, em 2009, com a reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei N.º 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009).

O PAA é uma política pública que tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. Entretanto, os recursos disponíveis para o Programa de Aquisição de Alimentos, hoje renomeado para Programa Alimenta Brasil, vem apresentando queda em seu orçamento.

Outrossim, o PNAE se tornou outro mercado institucional, a partir de 2009, ao estabelecer em lei o investimento mínimo de 30%, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar local, além de provocar mudanças no consumo de alimentos saudáveis, minimamente processados, em quantidade e qualidade compatíveis com a segurança alimentar (CAMARGO; BACCARIN; SILVA, 2013), conforme definido pela Lei N.º 11.346 de 2006 (BRASIL, 2006).

Diante deste cenário, o objetivo geral do estudo consiste em analisar os desafios e as potencialidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar como força motriz para promoção do desenvolvimento da Agricultura Familiar no município de Alta Floresta, Mato Grosso, na Amazônia Meridional.

Assim, este estudo está estruturado em dois capítulos. O primeiro objetiva analisar os desafios e potencialidades na implementação e na execução do PNAE. No segundo capítulo, caracteriza-se o perfil dos agricultores familiares que são assistidos pelo PNAE.

2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei N.º 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 jul. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acessado em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Lei N.º 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acessado em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Lei N.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acessado em: 15 ago. 2021.

CAMARGO, R. A. L. de; BACCARIN, J. G.; SILVA, D. B. P. da. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 2, p. 1-21, 2013.

DAL MORO, L.; BRANDLI, L. L. Potentialities and challenges of family agriculture in a region of South Brazil. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, v. 27, n. 2, p. 129-139, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/13504509.2019.1679275>>. Acessado em: 06 set. de 2022.

FAO. Food and Agricultural Organization. El trabajo de la FAO en la Agricultura Familiar: Prepararse para el Decenio Internacional de Agricultura Familiar (2019-2028) para alcanzar los ODS. Nova York, Estados Unidos: **FAO**, 2018. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/ca1465es/CA1465ES.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2022.

3. CAPÍTULOS

CAPÍTULO 1: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO, NA AMAZÔNIA MERIDIONAL, BRASIL

CAPÍTULO 2: CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO, NA AMAZÔNIA MERIDIONAL, BRASIL

3.1 CAPÍTULO 1:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO, NA AMAZÔNIA MERIDIONAL, BRASIL

Cleomar Atilio Cigolini ¹

Santino Seabra Junior ²

Edgley Pereira da Silva ³

RESUMO⁴

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública que visa a combater a insegurança alimentar, por esta ser uma barreira que compromete o desenvolvimento humano, diminuindo a capacidade intelectual e cognitiva, além de força motriz para promoção do desenvolvimento da agricultura familiar. Neste estudo, objetiva-se analisar os desafios e potencialidades à implementação e à execução da concretização do PNAE, no município de Alta Floresta (MT), utilizando-se a determinação expressa no artigo 14, da Lei N.º 11.947/2009, que define o mínimo de 30% dos recursos desta transferência na aquisição dos produtos da agricultura familiar. Assim, devido ao caráter multidisciplinar da pesquisa, utilizam-se diferentes metodologias, sendo a Bibliometrix da linguagem de programação em R, com dados da Bases da *Scopus*, além da coleta de dados secundários e revisão bibliográfica. De acordo com os resultados observados, o PNAE não tem revisão periódica das perdas inflacionárias quanto aos repasses às entidades executoras, apresentando baixo coeficiente de variação, 7,98%, entre os anos de 2011 a 2021. Além disso, evidencia-se que o município tem encontrado dificuldade para atingir os índices mínimos na aquisição de produtos da Agricultura Familiar como definidos na legislação. Por fim, o estudo verifica que uma média de 16,93% dos recursos é investida na agricultura familiar, além de propor algumas ações aos atores envolvidos para alcançar os objetivos propostos em lei e oferecer melhores condições na alimentação escolar e aos agricultores familiares.

Palavras-chave

Financiamento Público. PNAE. Agricultura Familiar. Desenvolvimento Sustentável. Financiamento Público.

¹ Mestrando de Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioagro) da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Alta Floresta (MT). E-mail: <cleomar.cigolini@unemat.br>.

² Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Nova Mutum (MT). E-mail: <santinoseabra@unemat.br>.

³ Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Alta Floresta (MT). E-mail: <edgley.pereira@unemat.br>.

⁴ Normas da Revista **Novos Cadernos NAEA (ISSN: 1516-6481)** da Universidade Federal do Pará.

NATIONAL SCHOOL FEEDING PROGRAM IN THE MUNICIPALITY OF ALTA FLORESTA, MATO GROSSO, SOUTHERN AMAZON, BRAZIL

ABSTRACT

The National School Meals Program (PNAE) is a public policy that aims to combat food insecurity, as this is a barrier that compromises human development, reducing intellectual and cognitive capacity, in addition to being a driving force for promoting the development of family farming. In this study, it is aimed to analyze the challenges and potentialities to the implementation and enforcement of PNAE, in the municipality of Alta Floresta (MT), using the determination expressed in Article 14, of Law No. 11947/2009, which defines the minimum of 30% of the resources of this transfer in the acquisition of products from family farming. Thus, due to the multidisciplinary nature of the research, different methodologies are used, being the Bibliometrix of the R programming language, with data from the Scopus Bases, besides the collection of secondary data and literature review. According to the results observed, the PNAE does not have a periodic review of inflationary losses regarding the transfers to the executing entities, presenting a low coefficient of variation, 7.98%, between the years 2011 and 2021. In addition, it is evident that the municipality has found it difficult to achieve the minimum indices in the acquisition of products from Family Farming as defined in the legislation. Finally, the study verifies that an average of 16.93% of resources is invested in family farming, and proposes some actions to the actors involved to achieve the goals proposed by law and offer better conditions for school meals and family farmers.

Key Words

Southern Amazon. PNAE. Family Agriculture. Sustainable Development. Public Financing.

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) surge, no cenário nacional, como um dos esforços para combater a insegurança alimentar em âmbito escolar. A partir do século XXI, soma-se a outras políticas públicas brasileiras, dentre estas, a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2003, via Lei N.º 10.696 (BRASIL, 2003), e, em 2006, a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), por meio da Lei N.º 11.346 (BRASIL, 2006), sendo estas as diretrizes de políticas públicas que fomentaram o contexto alimentar no Brasil.

Neste cenário, o PNAE, apesar de ter um caráter complementar, com repasses realizados pela União aos estados, municípios e Distrito Federal, para a implementação de uma política pública no meio escolar, com a edição da Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009), esta, produziu avanço significativo ao ampliar e incluir a agricultura familiar em seu escopo (vide art. 14). Neste aspecto, visando estimular o desenvolvimento econômico sustentável da localidade em que a entidade executora esteja inserida.

A exemplo disso, cita-se a dispensa de licitação aos moldes do previsto na Lei N.º 8.666/1993 (BRASIL, 1993), ao permitir que a aquisição possa ser realizada via compra direta por Chamada Pública e, ademais, ao determinar o investimento de, no mínimo, 30% dos recursos do PNAE aos agricultores familiares (BRASIL, 2009).

Ainda, considerando a publicação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), o PNAE, por ter alcance nacional, passou a ocupar papel de destaque ao promover saúde nas escolas públicas e filantrópicas, ao estabelecer, como meta, a segurança alimentar e nutricional e ao contribuir para a construção de hábitos alimentares saudáveis, no fomento da identidade alimentar, inclusive na descaracterização do perfil unicamente assistencialista do programa, com vistas à prevenção à evasão escolar (FERREIRA, 2019).

Apesar disso, a efetivação do que prevê a legislação tem encontrado barreiras em diferentes realidades em âmbito nacional, como a incoerência identificada nas capitais, que apresentaram maiores dificuldades para atingir os 30% na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Tal incongruência alicerça-se no fato de que essas capitais possuem melhores

estruturas institucionais e recebem os maiores repasses da União para manutenção da alimentação escolar (DIAS, 2020).

Ademais, além de não se atingir os índices mínimos de investimentos na agricultura familiar, outros problemas foram identificados pela análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar, no país, como a falta de capacitação aos conselheiros e suspensão das reuniões do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), ausência de capacitação das cozinheiras e número inadequado de nutricionistas, o que pode resultar na baixa adesão dos alunos aos alimentos ofertados (ROCHA *et al.*, 2018; FERREIRA *et al.* 2019).

Como os demais, o município de Alta Floresta (MT), inserido na Amazônia Meridional, entidade mantenedora e responsável pela Rede Pública Municipal de Ensino, formado por 18 unidades executoras escolares (UEx), recebe recursos do PNAE para subsidiar a Alimentação Escolar, entretanto, tem encontrado dificuldade para alcançar os índices mínimos na aquisição de produtos da Agricultura Familiar como definidos na legislação.

Ante ao exposto, o presente estudo objetiva analisar os desafios e potencialidades na implementação e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, na rede pública municipal de ensino de Alta Floresta (MT), utilizando-se a determinação expressa no artigo 14 da Lei Federal N.º 11.947, de 2009 (BRASIL, 2009), que define o mínimo de 30% dos recursos desta transferência, na aquisição de produtos da agricultura familiar, trazendo elementos do contexto histórico em uma abordagem ampla, com vistas a mapear empecilhos e a mitigar os desafios relacionados.

PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Contexto histórico do PNAE

As discussões com propósito de se fornecer alimentação nas escolas, iniciaram-se em 1940, a partir do projeto do Instituto Nacional de Nutrição, mas que não avançou por falta de recursos públicos. A efetivação veio em 1955, com a elaboração do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, financiado pelo Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), atual UNICEF (CARLINI, 2021).

Assim, o Governo Federal reconhecendo a necessidade de se implantar uma política pública para tratar da alimentação escolar criou a “Campanha de

Merenda Escolar (CME)”, instituído pelo Decreto nº 37.106 (BRASIL, 1955). Em seguida, em 1956, foi dada nova redação pelo Decreto N.º 39.007/1956, mas muito a quem de suprir a necessidade e demanda da realidade brasileira.

Este decreto sofreu alteração pelo Decreto N.º 56.886/1965, passando para denominação Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), com a finalidade ampliada para atender educação pré-primária, supletiva e de grau médio (BRASIL, 1965).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, por meio dos artigos 208, inciso VII e, 212, parágrafo 4.º, que passou a constar na carta maior da nação, ao menos, a previsão legal, o atendimento aos escolares do ensino fundamental, hoje, de toda a educação básica, à assistência e previsão orçamentária para esta finalidade (BRASIL, 1988).

Atualmente, o PNAE faz parte do rol de programas subsidiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), é uma política pública redistributiva de auxílio financeiro aos entes federados para complementação da alimentação dos escolares, apresenta, como medida fundamental, o combate à subnutrição, identificado já nas décadas anteriores a sua implantação, como realidade do ambiente escolar, barreira que compromete o desenvolvimento e diminui a capacidade intelectual e cognitiva da pessoa humana (SAWAYA, 2006; FNDE, 2017).

Assim, por definição legal, o alimento ofertado em ambiente escolar, aos educandos, ainda que de origem distinta, no período letivo, define-se como alimentação escolar (BRASIL, 2009) e esta, se afigura uma política pública, promovida e incentivada pelo Estado brasileiro, que abrange todos os alunos da educação básica pública e filantrópica.

No escopo da Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) alargou os limites já existentes do programa, de origem da metade do século passado, ao trazer princípios norteadores como a universalidade, que abrange todos os matriculados em escolas públicas da educação básica, e o princípio da continuidade, pois que é ofertada a alimentação em todos os dias letivos definidos pela comunidade escolar, de forma regular e permanente.

Além disso, ocorre um avanço no PNAE ao incorporar no texto legal o uso dos termos alimentação saudável, de qualidade e que proporcione uma inclusão

da educação alimentar e nutricional capazes de propiciar o desenvolvimento cognitivo dos escolares com práticas alimentares promotoras de saúde no país (BRASIL, 2009).

Outra novidade trazida para a Alimentação Escolar pela Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009) objetiva o fortalecimento de práticas alimentares regionais socialmente sustentáveis e, com isso, o respeito à diversidade cultural, ambiental e econômica, pela obrigatoriedade do uso de, no mínimo, 30% dos recursos do PNAE na aquisição de produtos de origem da agricultura familiar.

Apesar do caráter suplementar do PNAE, com obrigação às três esferas governamentais, como prevê a Constituição Federal (BRASIL, 1988), ele atingiu, em 2021, os 27 estados da federação, com seus 5.570 municípios, num total de 161.991 unidades escolares atendidas, ou seja, aproximadamente, 42 milhões de alunos, com 3,79 bilhões de reais em repasses diretos às Entidades Executoras (EEx) responsáveis pela gestão, descentralizadas ou não (MEDEIROS, 2022).

Os valores transferidos, em contas específicas, baseiam-se no número de alunos matriculados no ano anterior, de acordo com o censo escolar (ano anterior), multiplicado pelo número de dias de atendimento e o valor preestabelecido, variando de acordo com a modalidade de ensino, se creche, pré-escola, ensino fundamental/médio ou ensino integral (FNDE, 2022).

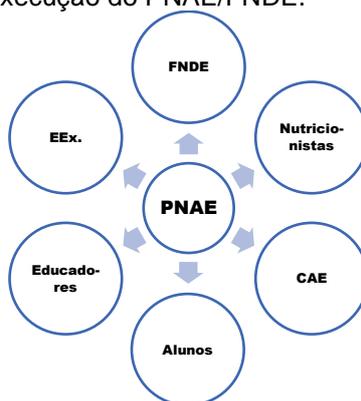
Além disso, em tempo de emergência sanitária e de calamidade pública, ocasionada pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o governo federal editou a Lei 13.987 (BRASIL, 2020), que autorizou, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas presenciais, a distribuição aos pais e responsáveis dos alunos matriculados, sob supervisão do CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com os recursos do PNAE.

A seguir, faz-se uma abordagem geral de como são geridos os recursos do PNAE pelo país, dos atores envolvidos no processo, o mantenedor FNDE, as Entidades Executoras, que são as prefeituras ou Secretarias de Estado de Educação, as Unidades Executoras representadas pelas unidades escolares, e o papel desempenhado pelos Nutricionistas na adaptação do cardápio à realidade local.

Gestão dos recursos do PNAE

Dentre os atores envolvidos (Figura 1) em todo o processo de concretização da alimentação escolar, está o próprio FNDE, na coordenação e transferência dos recursos, seja no planejamento ou na produção de normas gerais ou monitoramento e avaliação. Também fazem parte as entidades executoras (EEx), que são as prefeituras, as Secretarias Estaduais de Educação e as escolas/institutos federais, responsáveis pela execução do programa, com oferta de educação alimentar e nutricional escolar (EAN), realização de prestação de contas dos recursos do PNAE, além do emprego de recursos do orçamento próprio (FNDE, 2022).

Figura 1. Atores envolvidos na execução do PNAE/FNDE.



Fonte: FNDE, 2022, adaptado pelo autor.

Também, compõem o quadro de atores envolvidos do PNAE o *Conselho da Alimentação Escolar* (CAE), que faz o exercício do controle social da comunidade escolar, os *nutricionistas*, os *educadores* em âmbito escolar e, por fim, o objetivo de todo esse processo, os *alunos*. Dentre esses, observa-se o papel do nutricionista, que é o responsável técnico pela elaboração dos cardápios que atendam às necessidades alimentares e nutricionais dos escolares (art. 11 da Lei 11.947/2009), ademais, além de seguir as notas técnicas do FNDE, adaptam o cardápio aos produtos regionais e à sazonalidade de cada alimento.

Importa salientar a função do nutricionista na execução do PNAE, como pode ser observado na Resolução do Conselho Nacional de Nutrição

N.º 465/2010 (CFN, 2010), aplicado à rotina escolar. Esse profissional, responsável técnico (RT), no plano anual de trabalho, deve elaborar, acompanhar e avaliar os cardápios, além de realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares de modo a identificar necessidades nutricionais específicas, com elaboração de ficha técnicas das preparações, aplicação das boas práticas e o teste de aceitabilidade.

Ademais, a Resolução N.º 06/2020 (FNDE, 2020), reafirmou a necessidade de as unidades escolares e seus educadores promoverem, sob acompanhamento de nutricionista, o conteúdo programático, inserindo a conceituação de bons hábitos alimentares, de maneira transversal no currículo escolar, o conjunto de ações formativas de forma contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, de responsabilidade das Entidades Executoras (EEx.).

Quanto a forma de gestão dos recursos do PNAE, foram identificadas na literatura, quatro formas. Entretanto, a escolha do formato para melhor administrar os recursos federais recebidos do programa deve ser consciente e levada em consideração a realidade em que a entidade executora esteja inserida.

Neste aspecto, identificou-se a forma de *gestão centralizada*, em que a própria entidade realiza a gestão; a *gestão descentralizada*, quando recursos são repassados diretamente às escolas; a *gestão semi-descentralizada*, caso em que a entidade faz aquisição dos produtos não perecíveis e repassa às escolas os recursos para aquisição dos produtos perecíveis; e a *gestão terceirizada*, situação que uma empresa é contratada para fornecer alimentação pronta aos escolares (Santos *et al.*, 2016).

Assim, em análise de 25 municípios paulistas, verificado por Souza (2017), identificou-se que 80% tinham gestão centralizada, com maior indicativo que conheciam a Lei 11.947/2009. No entanto, na gestão descentralizada, verificou-se maior divulgação do processo de compras pelas escolas, sendo que em todas, se atingiu o índice de 30% na aquisição de produtos da agricultura familiar. Diferentemente da gestão centralizada, em que apenas 35% dos municípios conseguiram atingir tal indicador.

O estudo concluiu que, para atingir os 30%, que é o índice mínimo, devem-se estabelecer ações institucionais de maior divulgação do processo de compra, melhorias na estrutura da cozinha, treinamento dos profissionais envolvidos, além de maior variedade de alimentos oriundos da Agricultura Familiar (SOUZA, 2017).

Outra questão que pode interferir na gestão do PNAE foi identificada no interior de Minas Gerais. Neste, verificaram-se entraves enfrentados pelas associações com as estradas e o transporte de produtos, além de divergência do perfil da assistência técnica ao sistema agroecológico, juntamente com a falta de visão profissional da Associação de Artesãos e Produtores Rurais de Acaiaca e a dependência do Conselho Comunitário de Desenvolvimento do Barbosa. Por outro lado, identificou-se bom relacionamento com as prefeituras e escolas, assim como formação aos produtores que agem como multiplicadores (PINTO, 2017).

Em Rondonópolis, região sul de Mato Grosso, desenvolveu-se um estudo em que se identificaram e citaram determinadas articulações fundamentais para maior participação no PNAE, por agricultores familiares, assim como o desenvolvimento local. Dentre as dificuldades citadas, há carência na organização da produção em assentamentos, também as exigências sanitárias, para comercialização de alguns produtos, somado às falhas organizacionais e de assistência técnica e à necessidade de melhor articulação entre os atores sociais (JESUS, 2019).

No Rio Grande do Sul, entre os anos 2016 e 2018, observou-se, em pesquisa com 102 municípios, ou seja, 20,5% dos municípios do estado, que, destes, 67,3% atingem o percentual mínimo estabelecido na legislação com aquisição de produtos da agricultura familiar. Ainda, mais da metade dos municípios (56,6%) têm, nos projetos políticos-pedagógicos das escolas, a inclusão do tema alimentação saudável e, em 85%, havia a promoção de ações de educação alimentar, como Segurança Alimentar, Direito à Alimentação Saudável e conscientização do consumo de alimento ultraprocessados (NASCIMENTO *et al*, 2019).

Em estudo de caso, Gonçalves (2018) verificou, no sul do estado de São Paulo, no Território Vale do Ribeira e Pontal do Paranapanema, o comércio de produtos *in natura* e minimamente processados. São apontados, pela pesquisa,

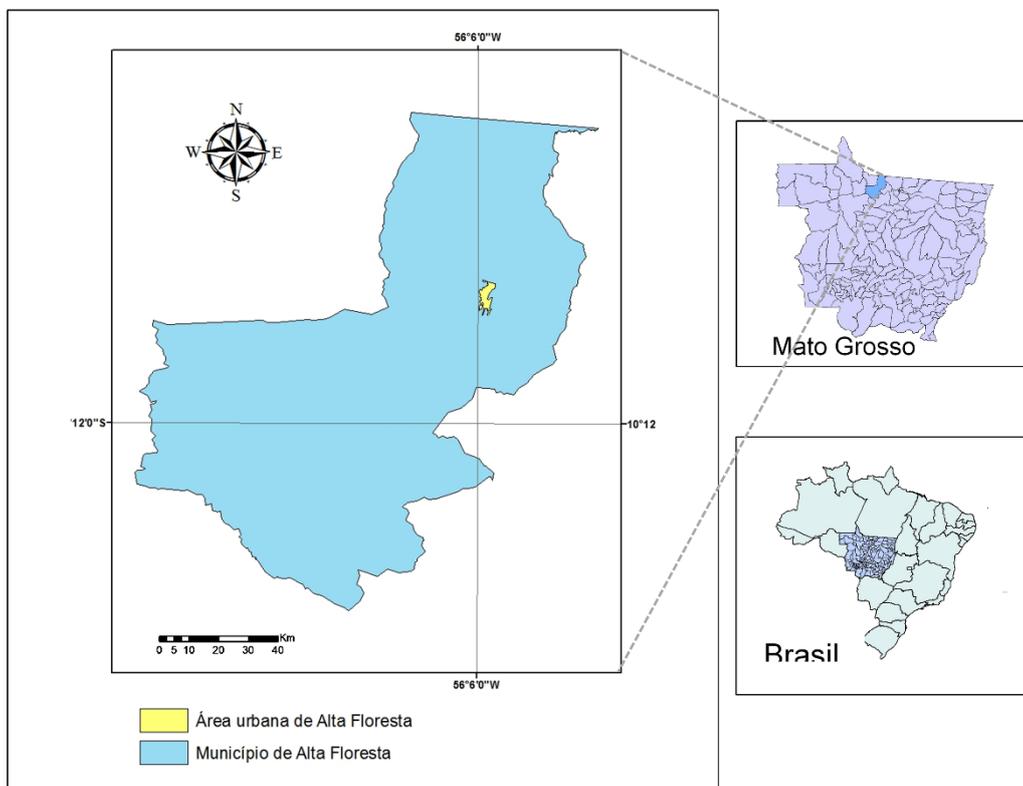
entraves, como o predomínio da monocultura de banana e conflitos entre agricultura e questões ambientais. Neste, como sugestão estratégica para solucionar a questão, recomenda-se a transição para cultivo orgânico de alimentos, diversificação produtiva e a conquista de novos mercados.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Área de Estudo

Este estudo se realiza no município de Alta Floresta (MT), criado pela Lei Estadual N.º 4.157/1979 (MATO GROSSO, 1979), com área territorial de 8.955,99km², população estimada, no ano de 2021, em 52.105 pessoas, densidade demográfica de 5,48 hab/km², PIB per capita de R\$ 30.101,46 em 2019 e IDH de 0,714, de acordo com censo populacional (IBGE, 2022).

Figura 2. Localização geográfica do município de Alta Floresta (MT).



Fonte: o autor

O município de Alta Floresta (Figura 2) está situado na Amazônia Meridional, extremo norte do estado de Mato Grosso, a 830 quilômetros da capital Cuiabá, centralizado nas coordenadas geográficas 09° 52' S, 56° 05' W e altitude média de 320 m. O clima da região tipo Aw, tropical chuvoso, com estação seca nítida de dois meses, por classificação de Köppen, temperatura média anual 26°C e variação entre 20°C e 38°C. A precipitação pluviométrica é elevada, entre 2.500 a 2.750 mm, com intensidade máxima entre janeiro e março (FERREIRA, 2001).

Além disso, a pesquisa desenvolveu-se mais especificamente na rede pública municipal de ensino, que, por competência e mandato constitucional, atende obrigatoriamente às demandas da Educação Infantil com 2.218 escolares e suplementarmente 2.124 no Ensino Fundamental, que, de acordo com informações do censo escolar do ano de 2021, totalizam 4.342 estudantes na rede pública municipal de ensino (INEP, 2022).

Procedimentos

Nos procedimentos metodológicos de investigação e análise dos aspectos gerais apresentados neste estudo, tendo em vista o caráter multidisciplinar da pesquisa, utilizou-se a revisão bibliográfica e a coleta de dados secundários, a partir de uma perspectiva nacional dos desafios e potencialidades encontrados nesse cenário. Porém, com enfoque nos indicadores socioeconômicos de desempenho, de um estudo de caso da rede pública municipal de ensino, com recorte espacial do município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Assim, inicialmente, buscam-se analisar as diretrizes, seja na legislação em geral, como nas normas regulamentares, resoluções, instruções normativas e outros documentos que disciplinam os repasses do PNAE, pelo FNDE, às Entidades Executoras para aquisição de gêneros alimentícios, a partir da publicação da Lei N.º 11.947/2009 até o ano de 2021.

Além disso, fez-se necessário levantar o contexto histórico do PNAE e abordar os mecanismos normativos do FNDE, por meio de revisão na bibliografia, legislação, site FNDE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas-SIGPC, artigos científico etc.

Os procedimentos adotados para a coleta, tendo o PNAE como centro da investigação desse estudo, utilizam-se de dados bibliométricos e da ferramenta da linguagem de programação em “R” versão 4.2.1, denominada Bibliometrix, com dados extraídos da Base da *Scopus*. Assim, para o levantamento preliminar, realizou-se uma busca com os termos “PNAE” e “SCHOOL”, encontrando-se 95 resultados pelo indexador da *Scopus*, distribuídos entre os anos de 2007 a 2021, que possibilitaram o cruzamento e a construção de relatórios em ambiente R, dispostos em ordem cronológica.

Quanto à coleta de dados secundários, com os repasses do PNAE, foi realizada por meio de uma análise exploratória a partir de uma ferramenta disponível no portal oficial do FNDE para verificação, utilizando-se filtros como: ano, programa e entidade executora, permitindo a construção de uma série histórica dos repasses individualizados realizados na rede pública municipal de ensino de Alta Floresta (MT).

Ademais, fora realizada uma Análise exploratória de dados, no Portal Transparência Municipal, e, por solicitação, à Contabilidade do município de Alta Floresta (MT), para se obterem os dados secundários com as contrapartidas do município de Alta Floresta e a construção dos índices de investimentos da Agricultura Familiar com os recursos do PNAE, que constituiu uma série histórica de 2011 a 2021.

Por fim, fez-se necessária uma análise exploratória nos bancos de dados do IBGE/IPCA, para se verificarem as informações da inflação sobre os alimentos no período estudado (2011 a 2021), além das informações do Censo Escolar, obtidos no Banco de Dados do MEC/INEP, legislação que trata do quantitativo de nutricionista na área educacional e legislação do município de Alta Floresta (MT), que possibilitaram o cruzamento de dados e a produção de informações presentes neste estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

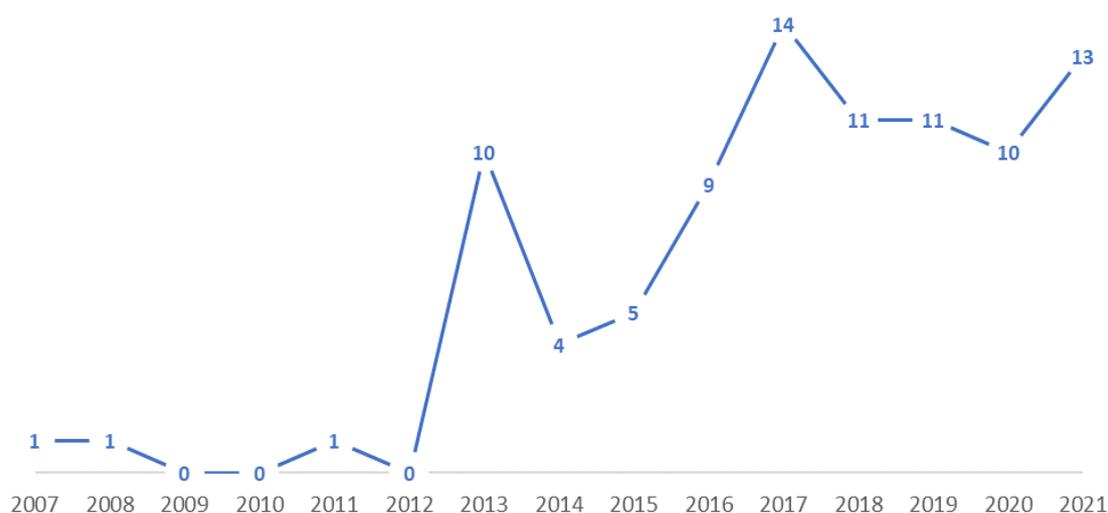
Dados bibliométricos

Especialmente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar entrou para o campo das produções acadêmicas, a partir da década de 2010,

acompanhando a alteração legislativa promovida pela Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009), que trouxe a relação do programa de alimentação escolar com a política pública de fomento agricultura familiar.

Nesta lógica, informações obtidas da base de dados da plataforma Scopus permitiram a construção de uma série histórica de produções científicas de 2007 a 2021 (Figura 3).

Figura 3. Série histórica de produções científicas de 2007 a 2021, publicado na base de dados da Scopus a partir da busca pelos termos “PNAE” e “SCHOOL”.



Fonte: Ferramenta Bibliometrix com dados bibliométricos da Bases da *Scopus*.

Há destaque evidenciado às informações bibliométricas coletadas (Figura 3), que representam as produções acadêmicas, indexados a partir da busca pelos termos “PNAE” e “SCHOOL”. Neste panorama, pode se verificar que, a partir do ano de 2013, houve uma mudança significativa, visto que decorria a alternância de um para nenhum artigo publicado, ano após ano, saltando para 10 produções, em 2013, e mantendo média anual de 9,66 publicações de 2013 a 2021, de acordo com a base da *Scopus*.

Há evidências que após a publicação da Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009), que a crescente produção científica relacionado ao PNAE, consiste em resultados trazidos pela relação com a Agricultura Familiar. Assim, com uso deste objeto de pesquisa, permitiram-se discutir as nuances com os desafios e as potencialidades nas diferentes realidades do país. Os efeitos produzidos tendem a ser significativos, com avanços em prol do duplo objetivo, na

elaboração de uma alimentação de qualidade aos escolares e no fortalecimento da agricultura familiar. Nesta perspectiva, a seguir, se tratam os demais aspectos dessa relação.

Alimentação escolar: financiamento e coparticipação

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê a Constituição Federal, artigo 208, inciso VII, (BRASIL, 1988). Deste modo, o FNDE realiza 10 (dez) repasses anuais às entidades executoras (EEx), mas insuficiente para gestão da alimentação escolar. Assim, faz-se necessário implementar contrapartidas, ou seja, injetam-se recursos do orçamento próprio, para que ocorra aquisição de gêneros alimentícios e a alimentação escolar possa acontecer em âmbito escolar.

Importante destacar que o município de Alta Floresta, responsável pela rede pública municipal de ensino, adotou o modelo centralizado, para gestão dos recursos, como descrito por Santos *et al.* (2016), para gerir a alimentação escolar nas 18 unidades municipais sob sua responsabilidade.

A característica na gestão dos recursos, neste município, apesar de centralizada, a nutricionista confecciona o cardápio e a disposição de cada evento (desjejum, lanche e refeição) no decorrer do dia. Este, multiplicado pelo número de dias letivos e o quantitativo de alunos, representa o valor necessário para que o departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação-SME emita a Nota de Autorização de Despesa-NAD previamente a cada início de mês (Figura 4).

Figura 4. Fluxograma com as etapas e processos de gestão da alimentação escolar no município de Alta Floresta-MT.



Fonte: O autor.

Após recebimento da NAD, o diretor de cada unidade realiza as aquisições semanalmente diretamente com os fornecedores e, ao final do mês, deve prestar contas à SME com o quantitativo efetivamente utilizado das NAD's, anexando as Notas Fiscais.

Sob as diretrizes do PNAE, para a rede pública municipal de ensino em Alta Floresta (MT), os recursos próprios representam o valor injetado na forma de contrapartida do município e o valor liquidado, como o montante necessário para manutenção da Alimentação Escolar em toda Rede Municipal (Tabela 1).

Tabela 1. Série histórica de repasses realizado pelo FNDE ao município de Alta Floresta (MT), a Variação dos repasses do FNDE de ano atual subtraído o ano anterior, os Recursos Próprios (REC. PRÓPRIOS) ou seja, a contrapartida do município e o valor liquidado (VLR. LIQUIDADO) para manter Alimentação dos alunos na rede pública municipal de ensino de 2011 a 2021.

ANO	FNDE	VARIAÇÃO	REC. PRÓPRIOS	VLR. LIQUIDADO
2021	619.528,80	9.649,20	310.783,86	900.117,21
2020	609.879,60	19.806,80	5.864,78	548.943,18
2019	590.072,80	37.616,80	1.322.239,63	1.911.637,23
2018	552.456,00	-85.536,40	1.198.506,51	1.786.114,99
2017	637.992,40	33.372,40	908.344,52	1.599.281,40
2016	604.620,00	-33.084,00	648.793,31	1.331.391,48
2015	637.704,00	102.672,00	631.395,01	1.303.003,94
2014	535.032,00	-49.848,00	951.349,01	1.496.821,42

2013	584.880,00	46.308,00	177.082,21	894.130,90
2012	538.572,00	44.568,00	302.961,16	922.764,64
2011	494.004,00	-----	48.055,93	654.177,10
Total	6.404.741,60		6.822.486,36	5.744.612
Média	582.249,24		591.397,81	1.213.489,41
Coef. var.	7,98%		-----	-----

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, adaptado pelo autor.

Os repasses FNDE (Tabela 1) são os valores reais que o Governo Federal, a título suplementar, depositou diretamente em conta específica da Alimentação Escolar à rede pública municipal de ensino, que foram obtidos a partir de bases teóricas e metódicas, previamente definidas em resolução do FNDE, considerando o valor aluno por modalidade/etapa de ensino e o censo escolar do ano anterior (FNDE, 2020).

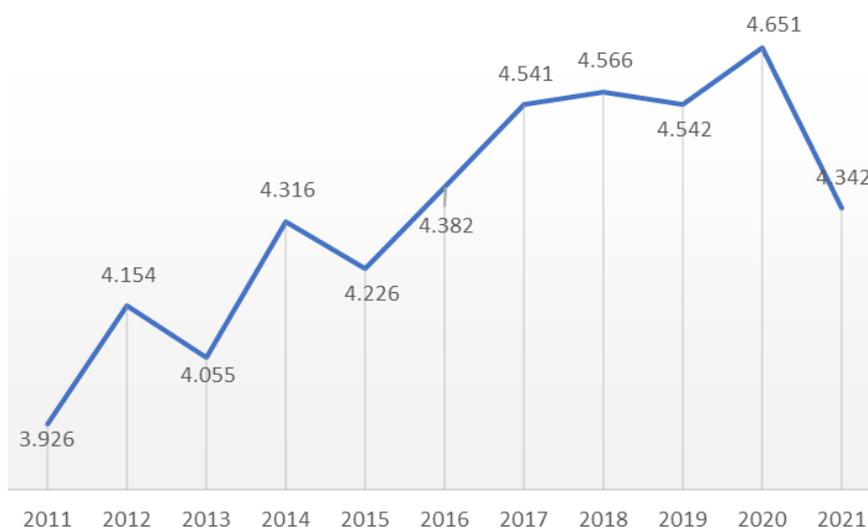
Entretanto, como é uma norma de aplicação em todo território nacional, não se considera especificamente os fatores como valores regionais dos gêneros alimentícios e ausência de revisão anual ou periódica que contemplam as correções da inflação, resultando em distorções que o município tem de corrigir com o orçamento próprio.

Além disso, torna-se necessário considerar questões como a dinâmica do setor de contabilidade, pois o valor liquidado é o reflexo das aquisições (apenas os gêneros alimentícios) daquele exercício, na alimentação escolar da rede pública municipal de ensino. Ou seja, consiste no montante total de que a entidade executora utilizou para manutenção da alimentação escolar nas 18 (dezoito) unidades escolares públicas municipais em Alta Floresta (MT). Neste sentido, o valor liquidado representa tanto a fonte do Governo Municipal, quanto a do Governo Federal.

Ao analisar os repasses do FNDE/PNAE (Tabela 1), observa-se que o total repassado anualmente, a título suplementar ao município, se mantém estável, com baixa variação (Coeficiente de variação 7,98%), nos 11 (onze) anos pesquisados (2011 a 2021). Diferentemente dos valores injetados pelo município na Alimentação das Escolas Municipais, com valores crescentes e expressivos na ordem de centenas de milhares, com exceção nos anos de 2020 e 2021, que representam reflexos das aulas não presenciais no ano 2020, e o retorno no formato híbrido a partir setembro de 2021.

O cenário trazido pela Pandemia do Coronavírus (Covid-19) afetou diretamente o Censo Escolar. Principalmente, no número de alunos matriculados em 2021 (Figura 5) e que pôde ser sentido, sobretudo, na rede municipal em geral. Pois, enquanto ocorriam as aulas não presenciais, especialmente os pais que tinham filhos em idade não obrigatórias (menos que 4 anos/creche), não se sentiam incentivados a matricular ou até solicitavam o cancelamento da matrícula.

Figura 5. Série histórica do censo escolar de 2011 a 2021 no município de Alta Floresta, MT.



Fonte: Dados do INEP (2022) / Censo Escolar, adaptado pelo autor.

Houve queda de 6,6% no número de alunos em 2021, afastando-se da tendência de crescimento, apresentada em anos anteriores (Figura 5), afetando diretamente na base de cálculo dos repasses do FNDE/PNAE, para o exercício seguinte (ano 2022). Com isso, o município deve estar preparado para arcar com a diferença no repasse, além do aumento inflacionário dos preços dos alimentos, bem como reforçar o orçamento prevendo esse aumento nos gastos com alimentação escolar.

Nesta perspectiva, a Resolução CD/FNDE N.º 6, de 2 de maio de 2020 (FNDE, 2020), apesar de ter havido uma reformulação completa e não somente edição pontual nos termos, ainda assim, no que tange aos valores per capita

utilizados para cálculo do repasse às Entidades Executoras do PNAE, ou seja, nesta pesquisa, aos valores repassados ao município de Alta Floresta (MT) se mostraram uma cópia estrita da resolução N.º 1/2017.

Deste modo, com base nos valores previstos na Resolução CD/FNDE N.º 6/2020 (FNDE, 2020) e utilizando-se do instrumento previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), é possível estimar o montante de recurso que cada entidade irá receber no ano seguinte, sempre observando o censo do ano anterior. Assim, o município pode elaborar cálculo estimativo do repasse para o ano seguinte utilizando-se o Censo Escolar do ano anterior como base.

Ademais, os mecanismos trazidos pela Constituição Federal, no artigo 165 (BRASIL, 1988), como Plano o Plurianual (PPA), a Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), criam um verdadeiro arcabouço de segurança, junto com mecanismo acima citado, a evitar a imprevisibilidade para a administração pública e o remanejamento do orçamento para essa essencial despesa, que trata da segurança alimentar nas unidades escolares.

A seguir, se aborda o montante anual de recursos repassados pelo FNDE, a título do PNAE e a construção de uma linha em que se delimita a partir do percentual teórico mínimo estabelecido na legislação como ideal de investimento para agricultura familiar e demais abordagens da dinâmica para ocorrência da alimentação escolar na rede pública municipal de ensino em Alta Floresta, MT.

PNAE e os mecanismos de investimento na Agricultura Familiar

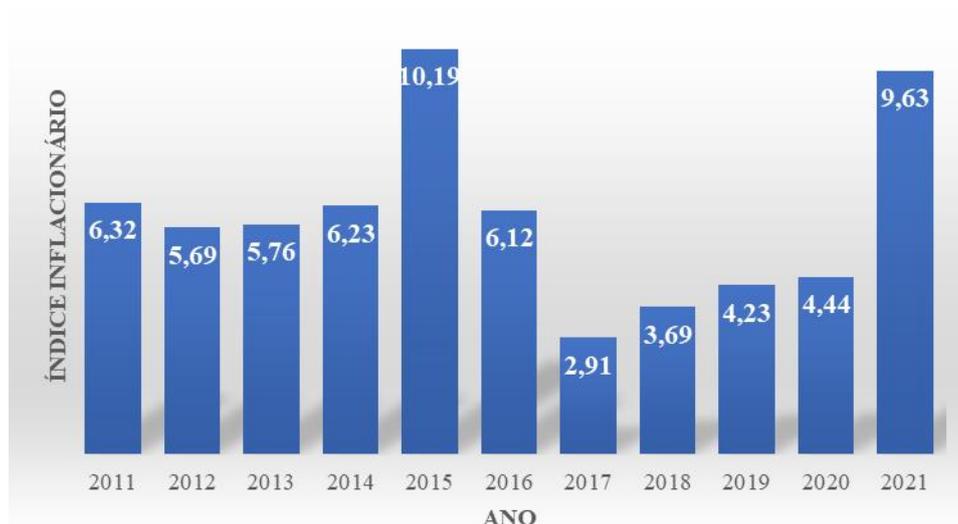
a) Valor limite anual por DAP/família

Historicamente, o valor limite anual permitido por DAP (Documento de Aptidão ao PRONAF), um dos aspectos tratados em 2009 pela Resolução CD/FNDE N.º 38/2009, que estabeleceu nove mil reais DAP/Família, sofre alteração em 2012, ao passar para 20 (vinte) mil reais. As retificações seguintes, ocorridas pelas Resoluções N.ºs 25/2012 e 04/2015, não fizeram qualquer modificação nesse valor (FNDE, 2009; 2012; 2015).

Apensar disso, as perdas inflacionárias, de acordo com IBGE/IPCA (Figura 6), no período de 2012 a 2021, acumularam 58,89 pontos percentuais.

Em 2015, houve maior pico inflacionário, ao atingir 10,19 pontos percentuais, ocorridas principalmente do cenário político nacional instável que, no ano seguinte, resultou no processo de *Impeachment* de ex-presidente Dilma Rousseff.

Figura 6. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, série histórica (2011/2021).



Fonte: IBGE/IPCA (2022), adaptado pelo autor.

O Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) é o responsável pela revisão de normas técnicas e revisão geral das ações do FNDE, que, em 16 de novembro de 2021, editou a Resolução N.º 21/2021 (FNDE, 2021), com o aumento do limite do valor anual individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) familiar, por entidade executora, que passou para 40 mil reais.

Além disso, há que se considerar que para comercialização via DAP pessoa jurídica, o valor máximo a ser contratado deve ser o número de agricultores familiares multiplicado pelo valor limite individual para comercialização.

b) Índices de investimento do PNAE na Agricultura Familiar

A Gestão de Alimentação Escolar da rede pública municipal de ensino de Alta Floresta (MT) tem acessado os 10 (dez) repasses anuais do FNDE,

destinados ao PNAE, que são depositados em conta específica do município. Permite-se, pois, a construção de uma série histórica, com os valores totais anuais repassados ao programa de 2011 a 2021 (Tabela 2).

Tabela 2. Série histórica de repasses realizado pelo FNDE ao município de Alta Floresta e os investimentos (INVEST.) efetivos na aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar (AF) de 2011 a 2021.

ANO	REPASSE FNDE	INVEST. AF (R\$)	INVEST. A.F. (%)
2021	619.528,80	33.210,08	5,36
2020	609.879,60	42.622,01	6,99
2019	590.072,80	202.446,52	34,31
2018	552.456,00	136.028,72	24,62
2017	637.992,40	167.912,75	26,32
2016	604.620,00	106.172,87	17,56
2015	637.704,00	119.017,34	18,66
2014	535.032,00	159.262,11	29,77
2013	584.880,00	98.132,00	16,78
2012	538.572,00	4.439,25	6,39
2011	494.004,00	15.441,70	3,13
TOTAL	6.404.741,60	1.114.685,35	-----
Média	582.249,24	98.607,76	16,93

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, adaptado pelo autor.

Neste cenário (Tabela 2), são evidenciados os valores reais investidos na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e os percentuais efetivos de investimentos do município de Alta Floresta (MT), como preconiza o artigo 14, da Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009).

Pode-se enfatizar que o panorama retratado (Tabela 2), expõe uma dificuldade do município de Alta Floresta (MT) para se atingir o índice mínimo de 30% de investimento em produtos originários da agricultura familiar. Em análise, apenas no ano de 2019, o índice mínimo foi atingido com 34,3% das aquisições. Destaca-se, também, que, em 2014, o índice de investimento foi de 29,8%, valor próximo ao mínimo estabelecido na legislação.

Ademais, chama-se a atenção, negativamente, para os índices abaixo de 10%, retratados nos primeiros anos do estudo, em 2011 e 2012, com 3,1% e 6,4%, respectivamente. Além disso, nos anos de 2020 e 2021, com 7,0% e 5,4%, respectivamente. Nesses anos, pondera-se que houve a suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

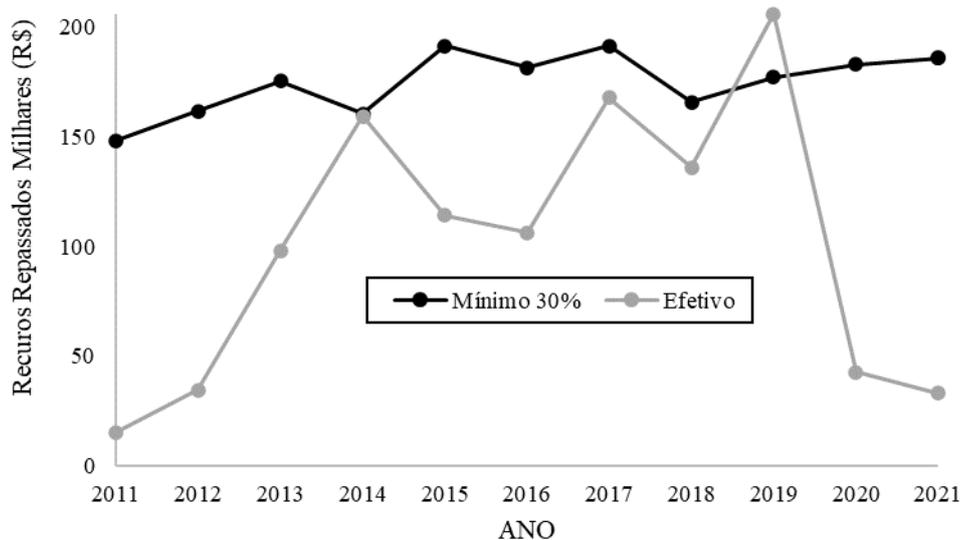
Ao englobar toda a série do estudo, o município de Alta Floresta (MT) tem investido uma média de 16,93%, ou seja, em média R\$ 98.607,76/por ano dos recursos repassados pelo FNDE, são utilizados na aquisição de produtos da agricultura familiar. Nesta lógica, indica-se a necessidade da revisão no plano de ação para contemplar a determinação do Art. 14 da Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009).

Os desafios e potencialidades da Alimentação Escolar

a) Orçamento da Alimentação Escolar

Em média, o FNDE repassou ao município de Alta Floresta (MT) 582 mil reais por ano, para gestão da Alimentação Escolar com base nas diretrizes do PNAE, no período de 2011 a 2021. Assim, a média estimada (Figura 7), tendo como base os valores mínimos estabelecidos no artigo 14, da Lei N.º 11.947 (BRASIL, 2009), de 30% dos valores do repasse do PNAE, computa-se a importância de 174,6 mil reais.

Figura 7. Série histórica de 2011 a 2021, com marcação da estimativa teórica dos 30% dos repasses do FNDE (Mínimo 30%) e marcação dos valores efetivamente investidos na agricultura familiar (Efetivo).



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, adaptado pelo autor.

Entretanto, foram investidos efetivamente, em média, 101,2 mil reais por ano (Figura 7), dos repasses do PNAE na aquisição de produtos da Agricultura Familiar, durante o período de 2011 a 2021. Neste sentido, diante das informações verificadas, demonstra-se que cerca de 57,9% do valor foram efetivamente investidos na agricultura familiar, desprezando 42,1% das potencialidades de investimentos recomendadas na Lei Federal.

Ademais, como se trata de um estudo dos desafios, mas, também, das potencialidades de investimentos na agricultura familiar, nesta perspectiva, o orçamento total necessário para gestão da alimentação escolar no município de Alta Floresta (MT) vai além dos repasses do FNDE/PNAE (Tabela 2).

Daí ser necessário contemplar a quota de participação do município, ou seja, o uso dos recursos próprios, que, para os efeitos legais, não entram no cálculo dos índices previstos no artigo 14, da Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009), mas que não podem ser suprimidos dessa análise.

Deste modo, ao considerar os valores globais, ou melhor, os valores repassados pelo FNDE/PNAE acrescidos dos recursos próprios do município, chega-se ao valor total liquidado (Tabela 3), necessário para execução da Alimentação Escolar em Alta Floresta (MT), especificamente na rede pública municipal de ensino.

Tabela 3. Série histórica de 2011 a 2021 com os valores globais utilizados para manutenção da alimentação escolar, na rede pública municipal de ensino no município de Alta Floresta, Mato Grosso.

ANO	VALOR LIQ.	VALOR LIQ. AF	% AF
2021	900.117,21	33.377,45	3,71
2020	548.943,18	42.622,0	7,76
2019	1.911.637,23	261.797,55	13,69
2018	1.786.114,99	145.701,65	8,16
2017	1.599.281,40	162.290,60	10,15
2016	1.331.391,48	101.392,25	7,62
2015	1.303.003,94	119.017,34	9,13
2014	1.496.821,42	290.227,07	19,39
2013	894.130,90	98.132,00	10,98
2012	922.764,64	59.453,90	6,44
2011	654.177,10	15.441,70	2,36
TOTAL	13.348.383,49	1.329.453,52	---
MÉDIA	1.213.489,41	120.859,41	9,04

Legenda: LIQ.: Liquidação; AF: Agricultura Familiar.

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, adaptado pelo autor.

Portanto, considerando o cenário apresentado (Tabela 3) reafirma-se que a presente estratégia leva em consideração a premissa instituída pela política pública de fortalecimento da agricultura familiar, desenvolvimento regional e a segurança alimentar dos estudantes na rede pública municipal de educação. Assim, propõe-se como potencialidade para o município a utilização de 30% do orçamento geral (PNAE mais recursos próprios) e não somente sobre os recursos do FNDE/PNAE, criando-se uma regra no município, semelhante à instituída no artigo 14, da Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009).

Posto isto, pretende-se avançar nas potencialidades do município de Alta Floresta (MT), além dos índices mínimos estabelecidos na legislação federal, e a proposta de considerar o montante geral empenhado e liquidado para custeio dos gêneros alimentícios da alimentação escolar neste município.

Pois, uma vez consideradas essas condições, a realidade é mais drástica, já que a média cai para 9% (Tabela 3) para o período estudado, mas, por outro lado, ampliam-se as possibilidades de desenvolvimento de política pública de fortalecimento da agricultura familiar em âmbito municipal e a disponibilização de um orçamento mais atrativo para esse grupo.

b) Quadro de nutricionista

A Lei Municipal N.º 931/1999, que dispõe dos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação e que ampara, em seu quadro permanente, possui uma única vaga para o cargo de nutricionista, contemplada pela edição da Lei N.º 2.248/2015, que alterou o quadro de vagas da Lei N.º 931/1999 (ALTA FLORESTA, 1999; 2015).

Apesar disso, na série histórica do censo escolar de 2011/2021, o município de Alta Floresta (MT), ainda no ano de 2011, já apresentava 3.926 alunos (Figura 5). Com esse quantitativo de alunos, para atender à Resolução N.º 465/2010 (CFN, 2010), do Conselho Federal de Nutricionista (Tabela 4), deveria contar com uma nutricionista na função de responsável técnico (RT) e outros três nutricionistas compondo o quadro técnico (QT).

Tabela 4. Quantitativo de técnico de nutricionista, de acordo com Resolução CFN Nº 465, de 23 de ago. de 2010.

Nº de alunos	Nº Nutricionistas	Carga horária Técnica mínima semanal recomendada
Até 500	1 RT	30 horas
501 a 1.000	1 RT + 1 QT	30 horas
1.001 a 2.500	1 RT + 2 QT	30 horas
2.501 a 5.000	1 RT + 3 QT	30 horas
Acima de 5.000	1 RT + 3 QT e + 1 QT a cada fração de 2.500 alunos	30 horas

Fonte: CFN, (BRASIL, 2010).

Atualmente, o município de Alta Floresta (MT) conta com um único profissional nutricionista, que concentra todas as atribuições detalhadas na Resolução N.º 465/2010 do CFN. Este profissional acumula as funções quanto ao exercício das atividades obrigatórias e complementares, em um público heterogêneo da rede pública municipal de ensino.

Pois, a rede pública municipal de ensino, que abrange obrigatoriamente a Educação Infantil, compreende alunos de zero a cinco anos e Ensino Fundamental, de seis a quatorze anos, como determina a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (BRASIL, 1988; 1996).

Além disso, com número inadequado de nutricionistas, pode-se afetar a qualidade no exercício e no cumprimento das funções, como na elaboração de cardápios que atendam às necessidades nutricionais específicas da rede pública municipal de ensino.

Ademais, compromete a elaboração de fichas técnicas das preparações, de boas práticas e teste de aceitabilidade. Situação semelhante fora verificada por Rocha *et al.* (2018), com a sobrecarga de responsabilidade ao profissional e resultando na ausência de capacitação das cozinheiras e suspensão das reuniões do Conselho da Alimentação Escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se, com a proposição desse estudo, o indicativo de mudança, evidenciado pelos dados bibliométricos da base da *Scopus*, no quantitativo de publicações, principalmente, a partir do ano de 2013, mas em virtude da alteração do PNAE, com a publicação da Lei N.º 11.947/2009.

O município de Alta Floresta (MT), entidade executora (EEx) da rede pública municipal de educação, possui como característica gestão centralizada, sendo responsável por gerir todas as etapas do processo voltados para Alimentação Escolar.

Neste aspecto, a particularidade encontrada nessa rede é a emissão de Nota de Autorização de Despesa-NAD ou Ordem de Serviço-OS às unidades escolares, com base nos cálculos realizados pelo nutricionista responsável-RT, disponibilizado no início de mês, considerando-se o público alvo e as especificidades de cada unidade.

Este formato apresenta dois pontos a serem considerados. De um lado, possibilita maior controle ou gestão por cada unidade escolar de acordo com a realidade de sua comunidade escolar, mas dentro do que é preestabelecido pelo nutricionista. Entretanto, há que se considerar a dificuldade para aquisição de grandes quantidades e a possibilidade de melhores preços, ou preços de atacado.

Além disso, identificou-se um fator que pode estar restringindo o aumento dos índices de investimentos na Agricultura Familiar com recursos do PNAE, o “limite anual de venda por DAP/família”, sem revisão periódica. Este, somado às perdas inflacionárias ano-pós-ano, contribui para que a EEx esteja impedida de adquirir mais que o limite. Situação que ocorreu de 2012 a 2021, em que o limite era de 20 mil reais, com perdas inflacionárias acumuladas de 58,89 pontos percentuais no período.

Outrossim, traz-se a proposição e possibilidade do fomento de uma política pública em âmbito municipal. Além dos 30% preestabelecido pela União no que tange aos recursos federais do PNAE, no artigo 14, da Lei N.º 11.947, mas, também, aos recursos próprios do município usados para aquisição da alimentação escolar.

Neste sentido, pretende-se ampliar o orçamento disponível para investimento na agricultura familiar. Assim, criam-se condições do uso de um percentual mínimo ao montante global dos recursos designados para gestão da alimentação escolar na rede pública de educação do município.

Outra situação divergente identificada no município de Alta Floresta (MT) refere-se ao número de nutricionistas pois se verificou que o quadro permanente

do município conta com apenas um responsável técnico nutricionista, como previsto na legislação municipal N.º 931/1999.

Todavia, a Resolução N.º 465/2010/CFN orienta, que, de acordo com os 4.342 alunos (INEP/2021) do município, são necessários um Responsável Técnico-RT e mais três nutricionistas para compor o quadro técnico. Assim, recomenda-se o atendimento da resolução do CFN, para melhorias na concretização e efetivação das orientações de boas práticas nutricionais.

Por fim, destaca-se a importância do conhecimento do calendário agrícola, assim como, a gestão coordenada de ações políticas, com objetivos claros e atitudes concretas.

Além, incentiva-se a formação e orientação dos profissionais que executam atividades essenciais, como, por exemplo, as merendeiras, além, daqueles colaboradores que contribuem para se planejar e construir o roteiro almejado. Pois as capacitações fortalecem os resultados das políticas públicas e possibilitam o desenvolvimento regional e humano.

REFERÊNCIAS

ALTA FLORESTA. Lei n. 931, de 16 de dez. de 1999. **Diário Oficial do Município**, Alta Floresta (MT), 16 de dez. de 1999.

ALTA FLORESTA. Lei N.º 2.248, de 20 de fev. de 2015. **Diário Oficial do Município**, Alta Floresta (MT), 16 de dez. de 1999.

BRASIL. Decreto N.º 37.106, de 31 de Março de 1955. Institui a companhia da Merenda Escolar. **Diário Oficial da União** - Seção 1, de 02 abr. 1955. Disponível: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: 11 jul. 2021.

BRASIL. Decreto N.º 56.886, de 20 de Setembro de 1965. Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 23/9/1965, Página 977. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56886-20-setembro-1965-397151-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: 17 out. 2022.

BRASIL. Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da

Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Edição de 22 jan 1993. Retificado em 6 jul. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666compilado.htm>. Acessado em: 11 jul. 2021.

BRASIL. Lei N.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, de 17 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

MATO GROSSO. Lei N.º 4.157, de 18 de dezembro de 1979. Eleva à categoria de Município, com o nome de Alta Floresta, o Distrito do mesmo nome no Município de Aripuanã. **Diário Oficial do Estado**. D.O. 18 dez. 1979. Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei-4157-1979.pdf>>. Acessado em: 11 jul. 2021.

BRASIL. Lei Nº 13.987, de 7 de abril de 2020. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. **Diário Oficial da União**: Edição Extra, Brasília, DF, 7 abr. 2020.

CARLINI, F. K. A.; SENRA, R. E. F. A política de alimentação escolar em tempos de pandemia. **Research, Society and Development**, [s. l.], v. 10, n. 12, p. e384101220693, 2021. Available at: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i12.20693>

CFN. Conselho Federal de Nutricionista (2010). Resolução CFN Nº 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. **Diário Oficial da União** nº 163, seção 1, páginas 118 e 119. Brasília, DF, de 25 de ago. de 2010.

DIAS, P. C., BARBOSA, I. R. de O., BARBOSA, R. M. S., FERREIRA, D. M., SOARES, K. C. B., SOARES, D. da S. B., HENRIQUES, P., BURLANDY, L. Compras da agricultura familiar para alimentação escolar nas capitais brasileiras. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 54, p. 73, 2020. DOI: 10.11606/s1518-8787.2020054001963. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/173311>. Acesso em: 11 de maio. 2022.

FERREIRA, D. M. *et al.* Perception of the operating agents about the Brazilian National School Feeding Program. **Revista de Saúde Pública**, v. 53, 2019.

FERREIRA, D. M., BARBOSA, R. M. S., FINIZOLA, N. C., SOARES, D. da S. B., HENRIQUES, P., PEREIRA, S., CARVALHOSA, C. S., SIQUEIRA, A. B. F. S., DIAS, P. C. Percepção dos agentes operacionais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 53, p. 34, 2019. DOI: 10.11606/S1518-8787.2019053000597. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/156069>. Acesso em: 11 de maio. 2022.

FERREIRA, H. G. R., ALVES, R. G., MELLO, S. C. R. P. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. **Revista da Seção Judiciária** do Rio de Janeiro, v. 22, n. 44, p. 90-113, 2019.

FERREIRA, J.C.V. **Mato Grosso e seus Municípios**. Cuiabá: Secretaria de Estado da Educação. 2001.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2009). Resolução CD/FNDE N.º 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, de 17 de jul. 2009.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2012). Resolução CD/FNDE N.º 25, de 4 de julho de 2012. Altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, de 4 jul. 2012.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2015). Resolução CD/FNDE N.º 4, de 3 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, de 4 abr. 2015.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2020). Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, 02 maio 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 02 maio 2020.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2021). Resolução CD/FNDE N.º 21, de 16 de novembro de 2021. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Edição Extra, página. 01. Brasília, DF, de 16 nov. 2021.

FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2017). **Histórico - Portal do FNDE**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>. Acesso em: 1 jul. 2021.

FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (s.d.). **Sobre - PNAE - Organizações** - portal de dados abertos do FNDE. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/dadosabertos/organization/about/pnae>. Acesso em: 1 maio 2022.

GONÇALVES, D. T. R. **Mercados institucionais para a agricultura familiar e desenvolvimento territorial**: o Programa Nacional de Alimentação Escolar no contexto geográfico do Estado de São Paulo. 2018.

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Acesso em 09/06/2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?t=downloads>. Acesso em: 31 maio 2022.

JESUS, Juliana Aparecida Mateus Pereira de. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar**: um estudo de caso no município de Rondonópolis-MT. 2019. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas.

MEDEIROS, L. G. C. **Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**. 2022.

NASCIMENTO, E. R. M., NASCIMENTO, A. L., OLIVEIRA, L. D. de. O PNAE como estratégia para construção de novas lógicas de produção e consumo de alimentos no Rio Grande do Sul. **Revista Ingesta**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 101-102, 2019. DOI: 10.11606/issn.2596-3147.v1i2p101-102. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/164577>. Acesso em: 11 maio. 2022.

PINTO, R. da S. **Entraves à participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar**: uma análise comparada dos municípios Acaiaca e Sem Peixe-MG. 2017.

ROCHA, N. P., FILGUEIRAS, M. D. S., ALBUQUERQUE, F. M. de; MILAGRES, L. C., CASTRO, A. P. P., SILVA, M. A., COSTA, G. D. da, PRIORE, S. E. NOVAES, J. F. de. Análise do programa nacional de alimentação escolar no município de Viçosa, estado de Minas Gerais. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 52, p. 16, 2018. DOI: 10.11606/S1518-8787.2018052007090. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/143842>. Acesso em: 11 de maio. 2022.

SANTOS, S. R. dos, COSTA, M. B. de S., BANDEIRA, G. T. de P. Como formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). **Rev. Salud Pública**, Bogotá, v. 18, n. 2, pág. 311-320, março de 2016. Disponível em < <https://doi.org/10.15446/rsap.v18n2.41483>>. acesso em 11 de maio de 2022.

SOUZA, V. M. G. de. **Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a implementação da compra da agricultura familiar em municípios de São Paulo**. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SAWAYA, S. M. Desnutrição e baixo rendimento escolar: Contribuições críticas. **Estudos Avançados**, [s. l.], v. 20, n. 58, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-40142006000300015>>. Acessado em: 16 nov. 2021.

3.2 CAPÍTULO 2:

CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO, NA AMAZÔNIA MERIDIONAL, BRASIL

Cleomar Atilio Cigolini¹
Santino Seabra Junior²
Edgley Pereira Da Silva³

RESUMO⁴

A agricultura familiar atualmente conta com subsídio de políticas públicas de suporte ao desenvolvimento, da segurança alimentar e nutricional e à geração de trabalho e renda. Porém, para o êxito e aplicabilidade, há necessidade de se conhecer a realidade local dos agricultores. Ante ao exposto, o objetivo do presente estudo consiste em caracterizar os agricultores familiares assistidos pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) com ênfase no município de Alta Floresta (MT) na Amazônia Meridional. A metodologia desta pesquisa é descritiva e exploratória, com abordagem quali-quantitativa. Os resultados obtidos permitem observar que 61% dos agricultores familiares têm mais de 51 anos de idade e que se deparam com dificuldades na logística/transporte, com 28% das indicações, e a burocracia para comercialização da produção, com 24%. Além disso, um importante mercado institucional, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), apresenta tendência de retração, representando, em 2021, por 3,18% do valor atingindo em 2012, ano com maior pico de investimento. Por fim, o agricultor familiar, no município de Alta Floresta, está envelhecendo e os jovens necessitam de políticas públicas, como fortalecimento de programas com PNAE e PAA, para geração de renda e criação de um ambiente atrativo com o fito de reduzir o êxodo rural.

Palavras-chave

Programa Nacional da Alimentação Escolar. Programa de Aquisição de Alimentos. Desenvolvimento rural sustentável. Políticas públicas. Produção de alimentos.

¹ Mestrando de Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioagro) da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Alta Floresta (MT). E-mail: <cleomar.cigolini@unemat.br>.

² Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Nova Mutum (MT). E-mail: <santino-seabra@unemat.br>.

³ Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Alta Floresta (MT). E-mail: <edgley.pereira@unemat.br>.

⁴ Normas da Revista **Novos Cadernos NAEA (ISSN: 1516-6481)** da Universidade Federal do Pará.

CHARACTERISTICS OF FAMILY FARMING IN THE MUNICIPALITY OF ALTA FLORESTA, MATO GROSSO STATE, SOUTHERN AMAZON, BRAZIL

ABSTRACT

Family farming is currently supported by public policies that support development, food and nutritional security, and the generation of jobs and income. However, for success and applicability, there is a need to know the local reality of farmers. Given the above, the objective of this study is to characterize the family farmers assisted by the National School Meals Program (PNAE) with emphasis on the municipality of Alta Floresta (MT) in southern Amazonia. The methodology of this research is descriptive and exploratory, with a quali-quantitative approach. The results obtained allow us to observe that 61% of family farmers are over 51 years old and that they face difficulties in logistics/transportation, with 28% of the indications, and bureaucracy for commercialization of production, with 24%. In addition, an important institutional market, such as the Food Acquisition Program (PAA), presents a retraction trend, representing, in 2021, 3.18% of the value reached in 2012, the year with the highest investment peak. Finally, the family farmer in the municipality of Alta Floresta is aging and young people need public policies, such as strengthening programs like PNAE and PAA, to generate income and create an attractive environment in order to reduce rural exodus.

Key Words

National School Feeding Program. Food Purchase Program. Sustainable rural development. Public policies. Food production.

INTRODUÇÃO

A agricultura familiar, dentre as muitas definições, também pode ser definida como agricultura de subsistência ou agricultura de autoprodução de alimento, pois tem como base prover o sustento da família, cuja comercialização do excedente vem experimentando as mudanças ocorridas no campo.

Atualmente, investe-se na produção de alimentos em larga escala, que se torna cada vez mais mecanizada, com impactos sociais aos agricultores familiares e na execução dos trabalhos agrícolas (SILVA, F., et al., 2020). Com essa mudança de paradigma, alguns agricultores familiares tornaram-se cada vez mais isolados em meio às grandes propriedades (RÖÖS et al., 2019).

Por volta das décadas de 1960 e 1970, inicia-se o processo de modernização da agricultura brasileira, pois as políticas públicas estavam direcionadas aos grandes produtores, com intuito de fortalecer as monoculturas e promover o equilíbrio da balança comercial brasileira, porém a mudança foi pouco representativa para estruturação tecnológica da agricultura familiar (MATTEI, 2014).

Além disso, o fortalecimento do modelo atual de agricultura familiar constitui uma das estratégias para o combate à insegurança alimentar no país, visto que, segundo informações obtidas do Censo Agropecuário, uma relevante quantidade dos principais alimentos comercializados e produzidos em mercados regionais e locais tem origem na agricultura familiar (DAL MORO, DAL MORO; BRANDLI, 2020).

Ademais, Sangalli et al. (2015) afirmam que esse meio de produção responde por mais de 80% da ocupação no setor rural, responsável por empregar 70% dos trabalhadores no campo, além de produzir cerca de 40% da produção agrícola nacional.

Diante da importância estratégica da Agricultura Familiar para o país, em 1990, criou-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com edição do Decreto Presidencial N.º 1.946, em 28 de julho de 1996 (BRASIL, 1996). Mas, somente em 1997, ganhou abrangência em todo território nacional, representando um aporte do Governo Federal aos agricultores familiares, que, além de terem o crédito para gasto em custeio, ampliou-se para

as áreas de investimento, infraestrutura, serviços, capacitação e pesquisa (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004).

Na década seguinte, criou-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei N.º 10.696, de 02 de julho de 2003 (BRASIL, 2003), com a qual se pretendiam contemplar duas questões de cunho social: o pequeno produtor da agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional da população mais necessitada.

Neste aspecto, Grisa *et al.* (2010) abordam as principais dificuldades encontradas para que o PAA chegasse às famílias, sendo identificados problemas de ordem operacional e de logística dos produtores que precisam escoar a produção, sob risco de perdas, e, por outro lado, a existência de uma população que sofre com a insegurança alimentar.

A partir do ano de 2006, o PRONAF passou a contar com uma nova ferramenta com a reformulação das diretrizes da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Estas diretrizes estão previstas na Lei N.º 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006) e foram com base nestas normas que o IBGE, em 2007, iniciou-se os trabalhos para delimitação da agricultura familiar no Censo Agropecuário.

Ademais, o IBGE observou as normas advindas do Conselho Monetário Nacional (CMN), ao adicionar um algoritmo com a delimitação dos beneficiários do PRONAF, no país, podendo ser melhor mensurados os avanços relativos à Agricultura Familiar pelo IBGE (IBGE, 2019).

Além disso, no ano de 2009, regulamentada pela Lei N.º 11.947, de 16 de junho de 2009 (BRASIL, 2009), em caráter eminentemente social, entra em cena uma reestruturação no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. O PNAE passou a incluir índices mínimos para aplicação e fortalecimento da agricultura familiar e à associação da produção familiar local. Esta alteração, busca-se, o consumo de alimentos saudáveis, minimamente processados, em quantidade e qualidade compatíveis com a segurança alimentar (CAMARGO; BACCARIN; SILVA, 2013), conforme definido pela Lei N.º 11.346 de 2006 (BRASIL, 2006).

Apesar do Estado implementar novos instrumentos de fomento à agricultura familiar, nas décadas de 1990 e 2000, com a criação do PRONAF, do PAA e da adoção de percentuais mínimos de investimento dos recursos do

PNAE, o Censo Agropecuário de 2017 indicou uma mudança na configuração destes produtores, em que se aumentou a busca por trabalho fora da unidade produtiva, diminuiu-se a força de trabalho e a ocupação da mão-de-obra familiar (IBGE, 2019).

Outrossim, para Guilhoto *et al.* (2007), o fortalecimento da Agricultura Familiar deve ser compreendido como estratégico, pois desempenha um papel fundamental social na mitigação do êxodo rural, no combate à desigualdade social e na geração de riquezas, não apenas ao setor agropecuário, mas ao país. Ou seja, há influência direta na economia local, pois o agricultor familiar, além de promover o acesso à alimentação de qualidade de seu grupo familiar, também contribui para a economia, ao comercializar o excedente da produção e contribuir para manutenção de sua comunidade ao criar laços culturais naquela localidade.

Ante o exposto, objetiva o presente estudo caracterizar os agricultores familiares do município de Alta Floresta (MT), na Amazônia Meridional, que se utilizam do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) para comercializar seus produtos.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Conceito de agricultura familiar

A Agricultura Familiar é exercida pelo produtor que se utiliza predominantemente da força do trabalho familiar (PICOLOTTO, 2014), que por definição se enquadra em: atividades agrícolas no meio rural; que não detenha título com área superior a quatro módulos fiscais; que dirija o empreendimento com sua família, como definido pela Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; que observa os princípios da descentralização, sustentabilidade ambiental, social e econômica e a equidade na aplicação das políticas públicas sob o aspecto de etnia e gênero (BRASIL, 2006).

No Brasil, o termo “agricultura familiar” começou a ser utilizado politicamente em meados da década de 1990, considerada tardiamente, se comparado aos países desenvolvidos (SCHNEIDER, 2003) e por estar relacionada ao desenvolvimento local, sendo mais rentável econômica e

socialmente que o modelo patronal (PICOLOTTO, 2014). A partir desta concepção, a agricultura familiar foi adotada como identidade política dos órgãos e organizações sociais do campo, ganhando notoriedade em pesquisas acadêmicas e por políticas públicas do Estado (KODA; GIRMAY; BERIHU, 2020).

Ademais, não se entrará no mérito da discussão conceitual entre agricultura familiar e agricultura camponesa, pois não se pretende fazer um debate teórico-ideológico. Neste estudo, busca-se os conceitos oficiais utilizados em favor de políticas públicas para os agricultores familiares no país. Assim, a agricultura familiar se diferencia da agricultura não-familiar, por apresentar características distintas, como a gestão compartilhada pela família, cuja principal fonte geradora de renda são as atividades agropecuárias, descritas no Decreto N.º 9.064, de 31 de maio de 2017 (BRASIL, 2017).

Neste sentido, a agricultura familiar, por sua própria constituição, está relacionada a aspectos culturais, de segurança alimentar, de preservação da biodiversidade e da diversidade na produção. Nesta lógica, propicia o desenvolvimento local ao gerar renda e trabalho, ainda que diante das adversidades para se ter acesso aos mercados (ALTAFIN, 2007; SILVA *et al.*, 2020).

Assim, é possível encontrar, na Política Nacional da Agricultura Familiar, os objetivos para o planejamento de ações nas áreas de crédito, assistência técnica, pesquisa, cooperativismo, comercialização e outros, previstos na Lei N.º 11.326/2006 (BRASIL, 2006), regulamentada pelo Decreto N.º 9.064/2017 (BRASIL, 2017).

Além disso, o Decreto N.º 9.064/2017 instituiu o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), substituindo a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), sendo este, o CAF como requisito para acesso às ações e às políticas públicas destinadas à Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), ou seja, os indivíduos de uma família que exploram uma produção para sobrevivência ou demanda da sociedade (BRASIL, 2017).

Segundo dados publicados pela FAO (2018), aproximadamente 80% da produção mundial de alimentos tem origem na agricultura familiar. Entretanto, há que se considerar, que existe variação do se entendem como agricultura familiar entre os países. Contudo, a FAO trata como uma importante política, pois

entende que o seu fortalecimento pode ajudar a manter a paz, a impulsionar o crescimento, a acabar com a pobreza e a possibilitar a transformação de ambiente rurais, assim como a redução da migração.

Ademais, em setembro 2015, na sede da ONU (2015), em Nova York, os signatários definiram Agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável. Nesta agenda, foram criados 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS).

Encontra-se, neste documento, o objetivo (#2): “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”, com a meta (#2.3) de se dobrar a produtividade e a renda dos pequenos produtores de alimentos, sobretudo as mulheres, povos indígenas e agricultores familiares, bem como acesso a serviços financeiros, mercados que agregam valores e emprego (ONU, 2015).

Ainda, sob Agenda para 2030 da ONU (2015), é meta (#2.4) a garantia de sistemas sustentáveis de produção de alimentos e a implementação de práticas agrícolas resilientes que melhorem gradativamente a qualidade do solo e que mantenham os agroecossistemas.

A partir desta concepção conceitual e dada sua importância estrutural para promoção da sustentabilidade abordada na Agenda 2030, com base nas pesquisas promovidas pela ONU/FAO, a agricultura familiar encontra desafios para sua efetivação no território brasileiro, abordados a seguir.

Os desafios da Agricultura Familiar

A agricultura familiar vem mudando no Brasil, visto que se observam mudanças socioeconômicas, com a intensificação da desigualdade social entre o campo e a cidade. Essa situação leva a uma concentração da população em centros urbanos (SCHNEIDER, 2003).

Como consequência, direciona-se atenção da mídia e de políticas públicas para solução de problemas urbanos, desestimulando a permanência no campo. Assim, resulta-se na redução do número de trabalhadores qualificados e, conseqüentemente, queda na produção relacionada à agricultura familiar (SCHNEIDER, 2003).

Ademais, a doutrina aponta que a agricultura familiar encontra barreiras, até mesmo na base conceitual de classificação, que estão presentes na Lei N.º 11.326/2006 (BRASIL, 2006). Nesta, encontra-se a definição dos produtores rurais que se enquadrariam como agricultores familiares, pois há uma tendência, na agricultura familiar, que seus membros desenvolvam pluriatividade.

Esta barreira restritiva conceitual da legislação refletiu nos resultados negativos dos dados do Censo Agropecuário 2017 do IBGE. Com esse cenário, impediu-se a inclusão de uma parte expressiva de famílias e contribuiu para a diminuição de 4,3 para 3,9 milhões, uma redução de 9,5% de estabelecimentos familiares (IBGE, 2019).

Além disso, os critérios presentes na legislação da Agricultura Familiar exigem que o estabelecimento familiar possa gerar renda, no mínimo, igual à obtida por integrante fora do estabelecimento. Logo, essa exigência torna-se contraditória, uma vez que estudos demonstram que acesso a outras fontes de renda ajudam a financiar as próprias atividades do estabelecimento familiar (NASCIMENTO; AQUINO; DELGROSSI, 2022).

Neste sentido, Pedroso (2014) argumenta que a criação da lei observou unicamente o viés ideológico, devido às próprias origens em lutas sociais. Entretanto, a chave para as possíveis melhorias no campo está na alteração legislativa que visa a contemplar também o viés econômico. A exemplo disso, é natural que, para o sucesso de um empreendimento, haja contratações de trabalhadores, mesmo que fora do núcleo familiar, bem como a ampliação do limite do teto de ganho das famílias rurais.

Em estudo, Yamaguchi *et al.* (2020) identificaram outras necessidades indicadas por jovens inseridos na agricultura familiar, como a falta de maior apoio governamental para capacitação técnica dos trabalhadores e melhorias na qualidade das estradas.

Essas dificuldades comprometem o escoamento da produção e a entrada de insumos. Ainda, a falta de apoio técnico e pesquisa podem estar impedindo adoção de inovações tecnológicas que aumentam a produtividade e reduzem o uso de insumos e recursos naturais, logo, cria-se um ambiente pouco atrativo aos jovens (YAMAGUCHI *et al.* (2020).

Neste aspecto, dada a importância de se manter os jovens no ambiente rural, ressaltam-se as iniciativas da ONU/FAO (2018), que está implementando

ações para o fortalecimento dos jovens na agricultura familiar, com aplicação de estudos que visam a promover inovação em sistemas interligados de produção agroecológicos e sustentáveis, assim como a implementação de políticas que promovam renda e a permanência dos jovens para o desenvolvimento local e a proteção da terra e de todo agroecossistema.

Um dos principais desafios enfrentados pelos agricultores familiares está na comercialização dos seus produtos, ou seja, da porteira para fora. Além disso, administração de um estabelecimento rural familiar é um procedimento complexo, pois compreende o domínio das técnicas de produção e a celebração de parcerias com vizinhos da comunidade e do envolvimento da família com a região e acesso aos mercados institucionais (MEDINA, 2016; DAL MORO; BRANDLI, 2020).

Neste sentido, destaca-se a importância do suporte do Estado, na implantação de políticas públicas, infraestrutura e apoio técnico aos agricultores familiares, visto que a ausência de investimento em pesquisa, em promoção de assistência técnica e em inovação com modelos sustentáveis pode resultar em abandono dos lotes por assentados ou adoção de modelo poucos sustentáveis. Logo, há um distanciamento na missão da promoção do desenvolvimento local com sustentabilidade (COSTA & PORRO, 2021).

Além disso, com adoção de modelos poucos sustentáveis na agricultura, podem ser observados alguns problemas à saúde dos trabalhadores rurais, pela exposição a agrotóxicos e de sinais de sequelas renais e hepáticas, decorrentes do uso e da manipulação, isto é relatado através de análise dos históricos de internações e intoxicação (SILVÉRIO *et al.*, 2020).

O uso equilibrado dos recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis na agricultura, seja familiar ou não, deve ser observado, pois há uma crescente população e é um desafio aumentar a produção de alimentos, com segurança e qualidade (LOPES; CONTINI, 2012).

Além disso, a questão que se discute vai além da quantidade e a qualidade, permeia o acesso propriamente aos alimentos. Neste sentido, leva-se em consideração a manutenção do ecossistema e o meio ambiente, para não se distanciar do que prevê o art. 225 da Constituição Federal, que dispõe da construção de uma sociedade mais saudável, socialmente justa e ambientalmente equilibrada (BRASIL, 1988).

Posto isso, observa-se a necessidade de adaptação imediata de modelos produtivos para modelos mais sustentáveis e implementação de ações de apoio técnico aos agricultores familiares, reavaliação da legislação e dos critérios de classificação, bem como avanço das políticas públicas de fomento e comercialização da produção dos agricultores familiares.

Aspectos regionais da Agricultura Familiar

Em 16 municípios do Norte do estado de Mato Grosso, em estudo onde se buscaram verificar as lacunas e os problemas para o desenvolvimento econômico regional foram analisadas as políticas públicas que dão sustentação, como as de assistência técnica, de crédito, de extensão rural e de apoio e valorização econômica aos produtos comercializados. Neste contexto, identificou-se aplicação problemática e deficiente dos instrumentos clássicos, de assistência técnica e de crédito, propiciando a prática de atividades pouco sustentáveis (SABOURIN; RODRIGUES; CARON, 2021).

Estudo envolvendo 100 famílias em assentamentos rurais, para se testar o GESTAR, ferramenta de Gestão do Ministério do Meio Ambiente, que visa a melhorar a qualidade de vida, o meio ambiente e a sustentabilidade, constata que os agricultores familiares saíram de uma total desarticulação social para o início de organização. Assim, permitiu-se discutirem questões de impacto ambiental na produção e a possibilidade da compra e venda coletiva de insumos e produtos com resultados econômicos imediatos à renda familiar (OLIVAL; SPEXOTO; RODRIGUES, 2006).

Em Alta Floresta (MT), buscou-se investigar o consumo de produtos de origem orgânica em quatro estabelecimentos comerciais da cidade. O resultado indicou que a maior parte dos consumidores afirma conhecer o que são produtos orgânicos, mas não está disposta a pagar mais para adquiri-los. Neste sentido, as conclusões atingidas pelo estudo indicaram a necessidade de campanhas educativas para conscientização da população, a fim de se estimular o consumo de produtos orgânicos (ROBOREDO *et al.*, 2010).

Além disso, em estudo no agrupamento familiar da Microbacia Hidrográfica Mariana (MBM), em que se buscaram analisar os atributos físicos e

químicos dos solos, das águas superficiais e entrevistas às famílias, verificou-se que os dados coletados corroboram com a hipótese de ambiente degradado, que requer a implementação de políticas públicas para alcançar o desenvolvimento sustentável, pois a MBM se encontra degradada social e ambientalmente (ROBOREDO, 2018).

Sob análise da atuação de dois programas institucionais, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), realizou-se estudo, em Alta Floresta (MT), para se verificar a sustentabilidades dos agricultores familiares da horticultura e o vínculo com os mercados institucionais. Neste, observou-se a sustentabilidade ameaçada advinda da deficiência na assistência técnica, somada aos baixos níveis de tecnificação e à aplicação de técnicas de manejo inadequadas do sistema produtivo (RODRIGUES, *et al.*, 2019).

Gervazio (2022) chama atenção para a ocorrência de que os assentamentos rurais estão, cada vez mais, isolados diante do avanço da produção em larga escala de grandes fazendas. Neste estudo, buscou compreender as concepções dos agricultores familiares, da Amazônia Norte mato-grossense, com vistas para o Projeto de Desenvolvimento Sustentável-PDS São Paulo. Dentre as conclusões obtidas, permite afirmar que os sete pilares que sustentam o PDS formam círculos virtuosos, quanto à sustentabilidade e ao bem-viver para os agricultores familiares.

Em estudo que analisou a formação da cadeia produtiva do município de Alta Floresta (MT), que decorre desde a colonização, exploração de minérios, extração florestal, agropecuário e, por fim, os mercados institucionais, Rodrigues *et al.* (2018) indicaram a necessidade de melhorias na estrutura produtiva, mas com princípios de técnicas agrícolas mais sustentáveis, ressaltando a importância dos programas institucionais de comercialização da produção agrícola familiar, a qual tem dificuldades para inserção dos produtos no comércio local.

Comercialização dos produtos da Agricultura Familiar

Os mercados institucionais são ferramentas eficazes e promissoras criadas a partir do esforço estatal, do protagonismo das forças militantes do campo e da necessidade de reduzir as desigualdades sociais. Estes dispõem de estratégias que combatem a insegurança alimentar e a fome no país. Além disso, são mecanismos que fortalecem e ampliam o acesso a produtos da agricultura familiar (ANJOS; CALDAS, 2018).

O PNAE, previsto na Lei N.º 11.947/2009 (BRASIL, 2009), é uma política pública com grande vulto de recursos de distribuição equitativa para cada escola pública e filantrópica do país, logo, tem um alcance abrangente no Brasil. Essa característica deve ser usada como grande propulsora para o desenvolvimento local e estímulo à segurança alimentar e à alimentação saudável. Ademais, possibilita conexão entre produtores e consumidores, valorizando a cultura alimentar regional (ASSIS; FRANÇA; COELHO, 2019).

Considerando a concepção da agricultura familiar, o PNAE surge como um instrumento para o fortalecimento dos agricultores familiares, visto que permite o acesso aos mercados institucionais, amplia as possibilidades de comercialização dos produtos, fortalece as associações e cooperativas e propicia a diversificação da produção (CIRO; FREITAS; FREITAS, 2013; SILVA, E., *et al.*, 2020).

Entretanto, Dias *et al.* (2020), em estudo pelas capitais brasileiras, verificaram que o recurso é empregado de forma irregular e insatisfatória na maioria das regiões, sendo inversamente relacionado aos indicadores socioeconômicos e demográficos. Além disso, observaram que o número de chamadas públicas é insuficiente para atender às demandas e abastecimentos das escolas, com divulgação limitada mesmo nos municípios com os maiores recursos institucionais e financeiros.

Mineto (2022) analisou as dificuldades para se atingir os índices de 30% em compras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Neste sentido, sugere aos atores envolvidos a necessidade de novas estratégias, como melhorias nas estruturas nas escolas para recebimento de maiores quantidades de alimentos *in natura*, publicação em tempo hábil das chamadas públicas, assistência em área técnica e jurídica aos produtores, bem como melhorias na comunicação entre o nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios e os agricultores.

De acordo com estudo realizado por Biazoti *et al.* (2021), no perímetro urbano do município de São Paulo, verificou-se crescimento das práticas agropecuárias e ampliação da variedade dos canais de comercialização com abertura de novos mercados em feiras livres e feiras orgânicas. Assim, ressalta-se o papel da produção agrícola em menor escala.

Neste sistema, há uma maior diversificação dos canais de comercialização, estabilidade ao escoamento e geração de renda. Em consequência, desempenha-se um papel relevante para o abastecimento com alimentos mais saudáveis e frescos. Além disso, haverá redução dos impactos ambientais, na produção, no armazenamento e comercialização (BLAZOTI *et al.*, 2021).

Em Viçosa (MG), ocorrem experiências trazidas pelo Quintal Solidário para a Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, ou seja, circuitos curtos de comercialização em que aproximam o produtor e consumidor. Neste cenário, verificou-se a construção de um espaço de convivência e aprendizado em um ambiente agradável, além da importância para a renda familiar, ressignificação e valorização do trabalho no campo. Por fim, aproximaram-se os atores sociais de produção e consumo no contexto da economia solidária (SILVA; COSTA; PRIORE, 2019).

Magalhães *et al.* (2019) procuraram analisar as tendências de restaurantes sofisticados e *chefs* premiados voltados para o consumo de produtos provenientes de agricultores locais. Buscou-se reforçar a identidade cultural como estratégia de apoio à agricultura familiar, possibilidade empreendedora e escoamento da produção aos restaurantes. Neste sentido, averiguou-se a necessidade de melhorias na organização da produção de orgânicos para obtenção de certificação para entrada nesse nicho.

Por outro lado, verificou-se a existência de novas iniciativas como Vida Rural Sustentável. Estas iniciativas têm propiciado inovação e organização dos agricultores visando ao fortalecimento e ao reconhecimento da importância da produção familiar para a economia da região (SABOURIN; RODRIGUES; CARON, 2021).

Neste sentido, há iniciativas, como oferecimento do curso de Licenciatura em Educação do Campo, a fim de formar mulheres camponesas na construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável no meio rural. Estas

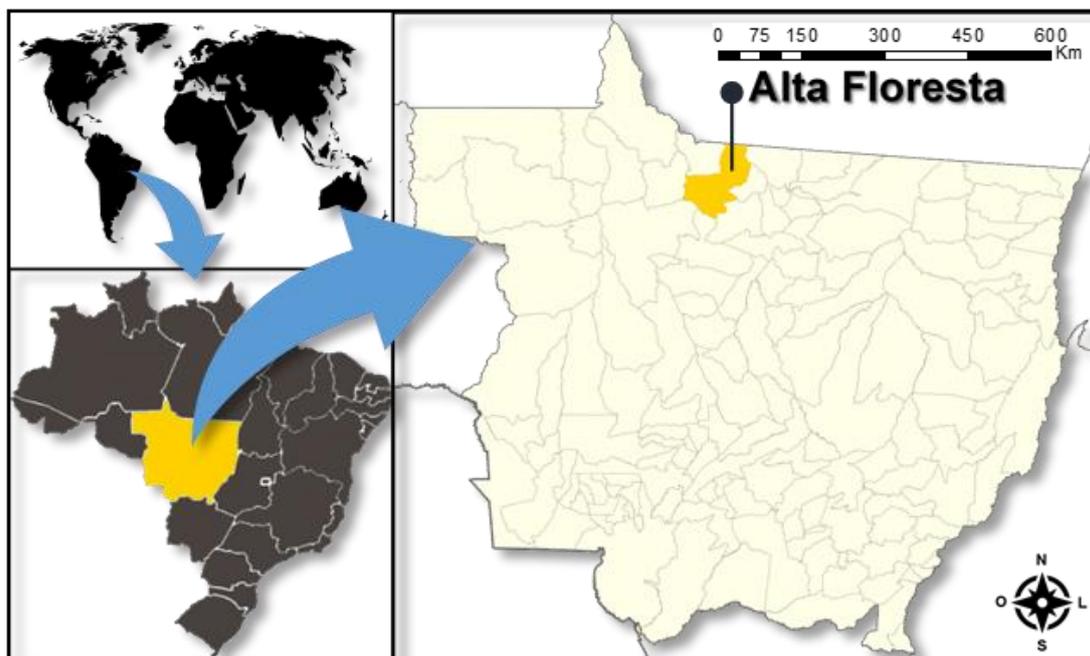
possibilitam mudanças das desigualdades de gênero, na tomada de decisões, na construção de consciência de classe, favorável às trabalhadoras do campo e fortalecimento do protagonismo das mulheres (GISLOTI *et al.*, 2021).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Área de Estudo

O estudo foi realizado no município de Alta Floresta, localizado na Amazônia Meridional (Fig. 1), no estado de Mato Grosso, com área territorial de 8.955,99km², população estimada, no ano de 2021, em 52.105 pessoas, densidade demográfica de 5,48 hab/km² e IDH de 0,714, pelo censo populacional (IBGE, 2019).

Fig. 1. Localização geográfica do município de Alta Floresta (MT).



Fonte: O autor.

O clima da região é tipo Aw, tropical chuvoso, com estação seca nítida de dois meses, por classificação de Köppen, temperatura média anual de 26°C e variação entre 20°C e 38°C, precipitação pluviométrica elevada, entre 2.500 a 2.750 mm, com intensidade máxima entre janeiro e março (FERREIRA, 2001).

Faz parte do contexto histórico de criação do município de Alta Floresta (MT) e, como estratégia da empresa colonizadora INDECO (Integração, Desenvolvimento e Colonizadora Ltda), empresa que colonizou o município, as propagandas “terra prometida” e “plantando tudo se dá”. Pois, era pretensão do colonizador a implantação da economia baseada na agricultura. Entretanto, com a descoberta do ouro (1979/1980), colocava-se em risco o projeto de colonização familiar (PERIN, 2015) e as providências de expulsão fracassam, já que contavam com apoio do comércio, que via no garimpo a possibilidade de crescimento (ROSA, 1999).

Os atores envolvidos neste recorte espacial da pesquisa que trata das características da Agricultura Familiar do município de Alta Floresta, MT, que fornece gêneros alimentícios à rede pública municipal de ensino, que, por competência e mandato constitucional, atende obrigatoriamente às demandas da Educação Infantil, com 2.212 escolares e, suplementarmente, aos 2.134 escolares do Ensino Fundamental, totalizam-se 4.342 estudantes, no ano de 2021 (INEP, 2022).

Metodologia

A metodologia usada no presente estudo, utiliza-se como estratégica, a adoção de uma pesquisa descritiva com caráter exploratório e abordagem quantitativa e qualitativa, delineado como um estudo de caso no município de Alta Floresta (MT), com dados oficiais secundários de órgãos públicos e informações obtidas das entrevistas do Projeto de Extensão da UNEMAT, “Percepção dos agricultores familiares sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”.

As entrevistas foram obtidas pela equipe do Projeto de Extensão da UNEMAT, no formato de entrevistas denominadas de semiestruturadas, cujo método, segundo Mazucato (2018), oferece mais flexibilidade ao pesquisador, que pode refazer questões, reformular de modo distinto as questões caso o entrevistado não as compreenda e se certificar de que foi devidamente entendido para obtenção de dados quantificáveis estatisticamente, quanto sob o viés qualitativo, no formato de relatórios, falas e observações do pesquisador.

Procedimentos para coleta

Para a coleta de dados e informações a respeito da população urbana e rural do município de Alta Floresta (MT), buscou-se o site oficial do Atlas Brasil, local com base de dados abrangente e informações detalhadas do censo demográfico brasileiro. Para consulta das informações relacionadas nesta pesquisa, utilizaram-se os filtros das territorialidades, no caso, o município de Alta Floresta (MT), filtros que indicam a população urbana e rural dos anos de 1991, 2000 e 2010, entretanto com atraso na realização do Censo Demográfico em 2020, não puderam ser inclusas neste estudo.

Para obtenção de dados dos gêneros alimentícios para Alimentação Escolar adquiridos via chamada pública, foram solicitados, ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT), os extratos de todas as Chamadas Públicas realizadas no período de 2011 a 2021 utilizadas para aquisição da merenda para as escolas municipais.

Os dados das entrevistas foram solicitados ao coordenador Prof. Dr. Delmonte Roboredo do Projeto da UNEMAT, denominado “Percepção dos agricultores familiares sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”, sendo compartilhado, de forma digital, um acesso à pasta no drive do projeto supramencionado.

Foram utilizadas as transcrições das falas dos 13 agricultores familiares que o projeto obteve por intermédio de entrevistas semiestruturadas, com questionário constituído por questões fechadas e abertas (RICHARDSON *et al.*, 2012). O coordenador buscou compreender acessibilidade do PNAE no município de Alta Floresta (MT).

Por fim, os dados do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PAA), no âmbito nacional e estadual, foram extraídos a partir do site da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Entretanto, para dados mais detalhados, especificamente do município de Alta Floresta (MT), foi solicitado à Superintendência Regional da Conab no MT, que disponibilizou de forma digital todas as planilhas das aquisições de 2010 a 2021.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

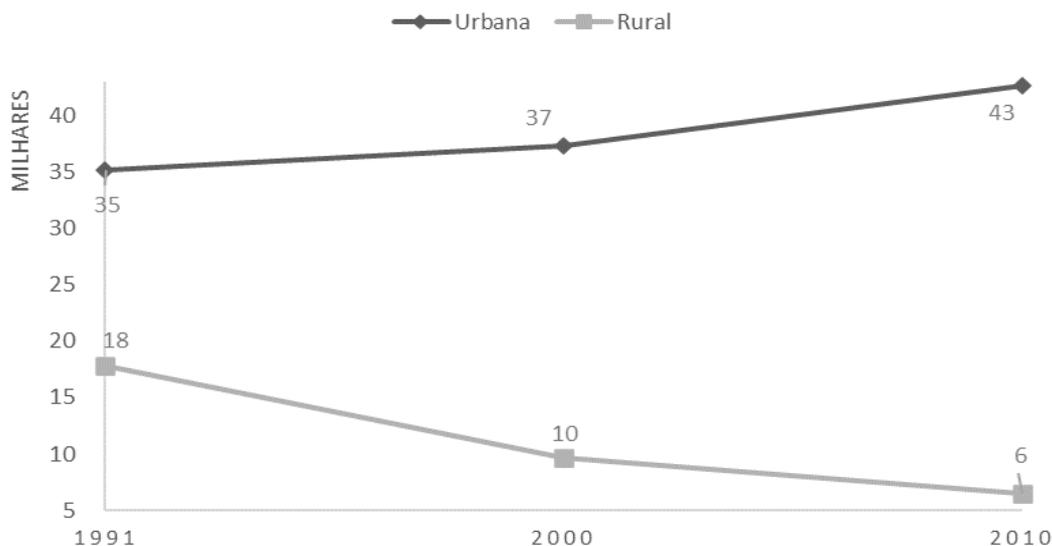
Características sociais da Agricultura Familiar em Alta Floresta-MT

No país, 77% dos agricultores, cerca de 3,9 milhões dos estabelecimentos, são classificados como agricultura familiar, representando 67% das pessoas ocupadas em agropecuária, ou seja, 10,1 milhões de pessoas. Ainda assim, correspondem a 23% da área de todos os estabelecimentos agropecuários, que produzem R\$ 107 bilhões. Entretanto, no comparativo do Censo Agropecuário de 2006 e 2017, há uma diminuição de 4,3 para 3,9 milhões, redução de 9,5% de estabelecimentos familiares (IBGE, 2019).

Essa redução dos estabelecimentos rurais implica em uma diminuição da mão de obra no campo, que também pode ser confirmada como uma realidade no município de Alta Floresta (MT). Para efeito de comparação, de como foi acentuado a redução da população rural do município, basta observar os últimos Censos Demográficos Brasileiros dos anos 1991, 2000 e 2010 com população absoluta de 17.800, 9.695 e 6.446, respectivamente.

A retração da população do campo verificado por meio do Censo Demográfico de 1991 e, de 2000 foi de 45,53%, e 33,51% entre os Censo de 2000 e 2010. Neste sentido, a redução total do período de 1991/2010, verificado pelo Censo Demográfico foi de 63,78% (Fig. 2). Ou seja, no censo 1991, comparado ao censo de 2010, 11.354 habitantes deixaram o campo no período de 20 anos, um indicativo de acentuado desestímulo à permanência no campo e contribuição para agravar o êxodo rural.

Fig. 2. Série histórica (1991/2000/2010) com a população Urbana vs. Rural de Alta Floresta (MT).

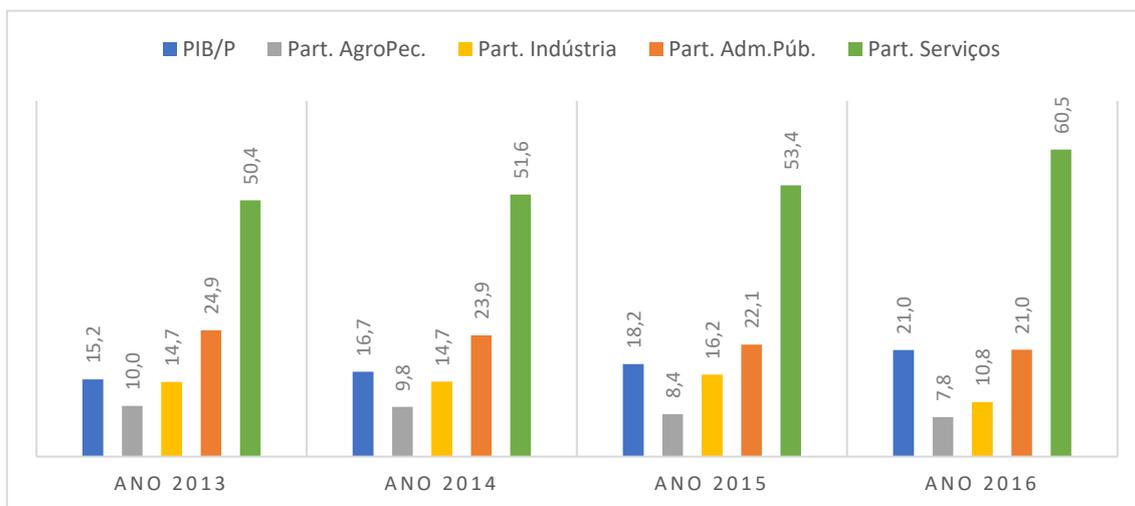


Fonte: IBGE (2019), extraído via Atlas Brasil, adaptado Cigolini, 2022.

Os indicadores de Alta Floresta-MT (Fig. 2) se assemelham quando se analisam os dados do país, pois, no Brasil, houve uma retração de 16,75%, quando se analisa 1991/2010, destes, na primeira década 1991/2000, ocorre maior redução, responsável por 11,13% dos indicadores sociais da população rural. Condição oposta se apresenta no Estado de Mato Grosso, em que se manteve estável, com variação de 1,88% de crescimento entre 1991/2010, mesmo ocorrida uma variação negativa de 4,70% na primeira década da comparação, situação essa que pode indicar o fortalecimento do agronegócio em Mato Grosso, na última década da pesquisa.

Apresentada a condição de êxodo rural no município de Alta Floresta (MT), com a retração acentuada da disponibilidade de mão de obra entre as décadas de 1991 e 2010, buscou-se saber qual a participação dos setores da economia no PIB do município. Neste cenário, em análise dos anos de 2013 a 2016 (Fig. 3), notadamente, o setor de serviços se manteve nos quatros anos da pesquisa com valores superior a 50%, média de 54% com tendência de crescimento, despontando em 2016 com 60,5% de participação.

Fig. 3. Participações dos setores da economia no PIB do município de Alta Floresta (MT).



Legenda: PIB/P: Produto Interno Bruno/per capita; Part.: Participação; AgroPec.: Agropecuária; Adm.Púb.: Administração Pública.

Fonte: IBGE (2019) extraído via Atlas Brasil, adaptado por Cigolini, 2022.

Isto posto, a participação de outros setores (Fig. 3), se mostrara complementar, a liderança do setor de serviços, como o caso do setor da Administração Pública, com média de 23,0% para os quatro anos da pesquisa, a participação da indústria no PIB de 14,1% em média para o período e, finalmente, o setor da Agropecuária, com média de 9,0% de participação na economia do município de Alta Floresta - MT.

Afirmção da ocorrência de êxodo rural evidenciado pelos indicadores supramencionados também correspondem às evidências múltiplas quando realizado o cruzamento com o perfil dos agricultores familiares que forneceram ou fornecem produtos ao PNAE no município de Alta Floresta (Fig. 4).

Fig. 4. Faixa etária dos Agricultores Familiares do município de Alta Floresta que forneceram ou fornecem Alimentos para Alimentação Escolar.



Fonte: Roboredo (2020), entrevistas do Projeto UNEMAT, adaptado por Cigolini (2022).

Nos dados das entrevistas do Projeto Percepção dos agricultores familiares sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (Fig. 4) no município de Alta Floresta (MT), 8% não informaram sua idade. Na faixa etária até 35 anos, não se verificou agricultor familiar. Além disso, 61% dos agricultores familiares entrevistados têm idade superior a 51 anos, com forte indicativo de envelhecimento da população rural, que também pôde ser verificado (MITCHELL *et al.*, 2008; FROEHLICH *et al.*, 2011; MEUCCI *et al.*, 2022).

Ademais, Cochev (2014) traçou o perfil social e econômico dos agricultores familiares que exploram a olerícola no município de Alta Floresta (MT). No estudo, evidenciou os subsídios que contribuem para o desenvolvimento das atividades, o abastecimento dos mercados, a geração de empregos e a subsistência humana. Neste, constatou-se falta de mão de obra ocasionada pela evasão dos jovens da área rural para a urbana, em busca de oportunidades de emprego, renda e a falta de assistência técnica especializada. (SILI; FACHELLI; MEILLER, 2016).

Características econômicas da Agricultura Familiar Alta Floresta-MT

Na caracterização das famílias agricultoras que fornecem produtos para alimentação escolar, com subsídio do PNAE, criou-se uma série histórica desde

2011 a 2021, com a frequência de participação dos agricultores familiares. Com esses dados (Tab. 1), pode ser observado que, até o ano de 2015, os agricultores familiares se utilizavam das associações de produtores familiares, para comercialização de seus produtos, fenômeno que se dissolveu a partir de 2015, momento em que os agricultores familiares começaram a utilizar seu próprio CPF para participação nas Chamadas Públicas.

Tab. 1. Série histórica (2011/2021) de fornecedores de produtos da agricultura familiares às escolas municipais de Alta Floresta (MT). Legenda: Fornecedores representados por: "A" são associações; "B" Cooperativa e; "C" agricultores familiares/pessoa física.

Fornecedores	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
A1	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-
A2	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	-
B1	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
C1	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-
C2	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-
C3	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
C4	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
C5	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	X
C6	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-
C7	-	-	-	-	-	-	-	-	X	-	-
C8	-	-	-	-	-	-	X	X	X	-	-
C9	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-
C10	-	-	-	-	-	X	X	X	X	-	-
C11	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-
TOTAL	1	2	2	2	2	4	9	7	10	1	2

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, adaptado pelo autor.

Tal ocorrência pode indicar o enfraquecimento das associações e o fortalecimento dos agricultores familiares. Entretanto, em entrevista, com presidente da associação (A2/Tab. 1), a realidade é outra:

Essa associação tem mais de... vai da aí uns oitocentos reais por ano de despesa, pra mais de oitocentos da mil duzentos e pouco eu acho mil trezentos e pouco. São seis sócios.... que tão lá botando e produzindo e tentando ajeitar os trens, essas empresas que veio agora arrebenta com todo mundo, exigiu essas autorização de água, pra eles que tem poço.... poço artezianinho lá pá jogar mil litros de água nos pés de alface, que maioria deles são produtores de alface ou cheiro verde, ia sair se eu não me engano uns doze mil reais, dez mil reais, então assim os caras ganham dois mil por mês, três, como é que vai pagar isso tudo?! Então praticamente desanimou, já que nós vamos

certificar.... então pra que ter mais o gasto da associação ainda!? Entendeu, de produtores, então, tão achando porque assim, só tem..... é só gasto, cê paga pra certificar... paga... pra manter a associação, mais o mercado não paga mais por... por ser orgânico aqui na região, então assim a parte de fruta e de verdura né e fruto também no município não se paga mais por isso, então é só despesa que tem então chegaram à conclusão que é melhor...

Observa-se, pela fala do presidente da associação de agricultores familiares (A2/Tab. 1), que também aparece nos relatórios de pagamento da Prefeitura do Município de Alta Floresta (MT), até o ano de 2014, que a entidade tem dificuldades para se manter, devido aos custos administrativos e de regularização, ora pelo número reduzido de associados, seis sócios, ora pela natureza dos produtos comercializados.

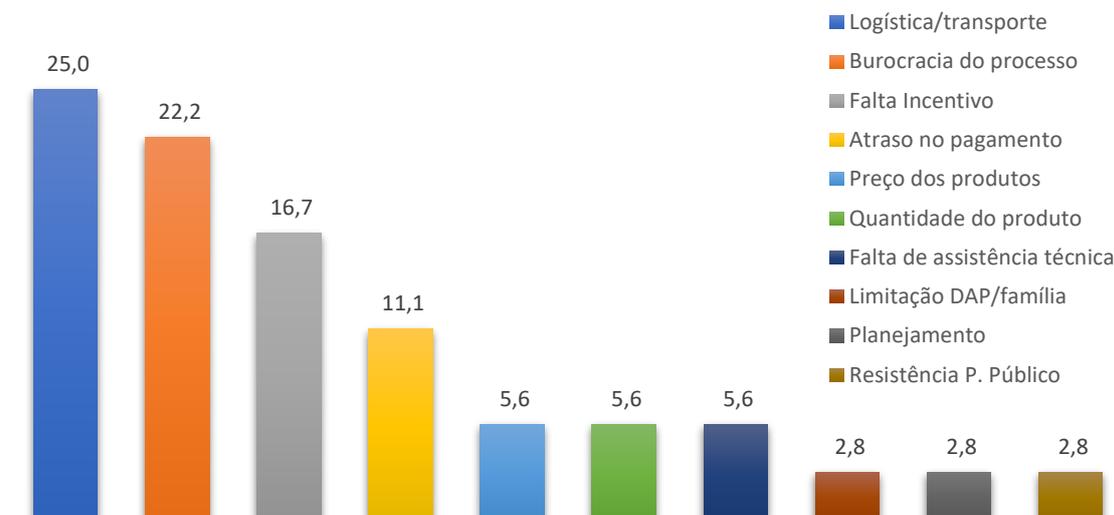
Os produtos comercializados, em sua maioria, são frutas e verduras, *in natura* (Tab. 2). Além disso, está delimitado nas diretrizes do PNAE (BRASIL, 2009) que se devem respeitar os hábitos alimentares regionais e incentivar o consumo desses alimentos (SARAIVA *et al.*, 2013), mas que possuem baixo valor agregado aos produtores (DINANI, 2022).

Durante o recorte temporal desta pesquisa (2011/2021), verificou-se que o município de Alta Floresta (MT), assim como determina a legislação federal para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, publicou as Chamadas Públicas para aquisição de produtos da alimentação nas unidades escolares municipais. Neste período, foram adquiridos 20 produtos diferentes (Tab. 2), cujos mais frequentes foram banana nanica e mandioca, presentes em todos os anos, seguidos pela bebida láctea e queijo muçarela.

Tab. 2. Série histórica (2011/2021) dos gêneros alimentícios que constam nas Chamadas Públicas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta (MT).

N. PRODUTOS	Tipo	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Freq.
1 Abacaxi	Fruta			x		x	x	x		x	x		5
2 Banana nanica	Fruta			x		x	x	x	x	x	x	x	8
3 Banana terra	Fruta						x						1
4 Limão	Fruta					x							1
5 Mamão papaia	Fruta			x									1
6 Maracujá	Fruta							x	x				2
7 Melancia	Fruta			x		x			x				3
8 Abobrinha verde	Legume					x		x					2
9 Mandioca	Legume			x		x		x	x	x		x	6
10 Quiabo	Legume					x		x					2
11 Bebida láctea	Prod. proc.					x	x	x	x	x	x	x	7

Fig. 5. Principais dificuldades/barreiras que existem no Programa apontadas pelos agricultores durante as entrevistas.



Fonte: Dados Roboredo (2020), adaptado pelo autor.

Neste sentido, Grisa *et al.* (2010) e Pinto (2017) também constataram que as principais dificuldades encontradas foram identificadas como problemas de ordem operacional e de logística dos produtores, que precisam escoar a produção, sob risco de perdas da produtividade. Além disso, acredita-se que todos os demais obstáculos apontados pelos agricultores familiares (Fig. 5) devem ser objeto de investigação por agentes públicos responsáveis pela eficácia das políticas públicas.

O cenário das entrevistas contou com diferentes atores que compõem a agricultura familiar no município de Alta Floresta (MT), dentre estes, vale destacar a fala do Agricultor Familiar D10, quando questionado “Quais as principais dificuldades/barreiras que existem no Programa?”, que diz:

“Oh! pra começar, organização parte dos dois lados, tanto do poder público como também do produtor, e isso é um problema sério, porque pra você vender pro PNAE tem que ser organizado e você precisam ser estruturar também e outra coisa que a gente também precisa, muita das vezes falta garantia. Garantia de compras, vamos se por assim: que o PNAE ele compra, tem aula, alguma coisa, tem férias então você tem que fazer um ciclo de plantio, se hoje nós tivéssemos uma organização governamental que o produzisse isso o ano inteiro, porque nossa região aqui tem um período seco então como ela tem um período seco, o produtor tem que investir em irrigação, tudo tem que ter irrigação, então se o produtor, se o poder público não sentar com o agricultor e fazer uma programação pra na hora que a escola não estiver comprando a

prefeitura o poder público ter uma organização de escoar essa produção porque nem o produtor, vamos se por assim o produtor não vai produzir só meio ano ele precisa produzir o ano inteiro, a garantia de produção e ele não pode parar com 15, 20 dias de produção, tirar férias e depois voltar né.”

A resposta do agricultor D10 é contundente ao relatar as dificuldades/barreiras enfrentadas para fazer parte do PNAE. Primeiramente, demonstra todo um cuidado para dividir as responsabilidades, ao dizer da necessidade de organização de ambos, poder público e agricultor.

Neste sentido, entende-se que a organização a que se refere (D10) diz respeito ao planejamento do ciclo de plantio com o consumo. Logo, necessita-se de ajustamento para a inclusão de alimentos regionais nos cardápios das escolas (GABRIEL, 2012) e abertura de novos mercados para escoar a produção nas férias escolares, tanto do final do ano, como dos 15 dias das férias de julho, como a promoção de feiras (BLAZOTI *et al.*, 2021).

Outra resposta que vale destacar trata-se da fala do Agricultor Familiar D12, quando questionado “Quais as principais dificuldades/barreiras que existem no Programa?”, a saber:

A limitação do valor por família/DAP. Existem famílias onde os filhos trabalham na mesma propriedade e são limitados a entregar o valor de uma DAP apenas mesmo tendo mais de 4 integrantes na propriedade.

O agricultor familiar D12 faz uma crítica à limitação imposta aos agricultores familiares pela regulamentação definida pelo FNDE, Resolução CD/FNDE N.º 06 (FNDE, 2020). Nesta, há um limite máximo permitido a ser repassado pelo PNAE a cada agricultor familiar. Ou seja, para cada DAP, sem distinção se há um agricultor ou quatro membros, como citado. Nesta perspectiva, Andreatta (2021) conclui que o limite do valor por DAP está relacionado dentre uma das dificuldades para consolidação da agricultura familiar.

Em estudo realizado com os trabalhadores da agricultura familiar, com vistas a construir o perfil socioeconômico dos horticultores de Alta Floresta (MT), identifica-se um número pequeno de agricultores temporários e ausência de

crédito rural contribuindo negativamente para entrada de novos produtores nesta atividade. Assim, o estudo concluiu que há a necessidade da criação de políticas públicas em âmbito municipal, voltadas ao apoio aos agricultores familiares (NESPOLI *et al.*, 2013).

Além disso, na agricultura familiar, quando o suporte técnico necessário se faz ausente, para estimular o desenvolvimento e a diversificação da produção, ocorrem situações como identificadas por Oliveira *et al.* (2012), em que se observou a existência de um sistema produtivo fraco baseado na produção de leite como fonte principal de renda familiar.

Com a preocupação de dinamizar a produção e a ampliação da renda com o artesanato, turismo rural e outros, o estudo demonstra que a agricultura está sujeita a perder os seus valores culturais criando-se o desenvolvimentismo e o consumismo. Neste sentido, a saída encontrada pelo estudo é a construção de novas bases econômicas focadas na agricultura sustentável, norteadas por princípios agroecológicos (OLIVEIRA *et al.*, 2012).

b) Programa de Aquisição de Alimentos-PAA

Os mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Lei n.º 10.696/2003, tem como finalidade incentivar a agricultura familiar. Neste, compreende as ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos (BRASIL, 2003).

Tal programa foi substituído com a publicação da Medida Provisória N.º 1.061, 09/08/2021 (BRASIL, 2021a), convertida na Lei N.º 14.284/2021, 29/12/2021, a mesma lei que instituiu o Programa Alimenta Brasil (PAB), com finalidade semelhante ao PAA. Neste sentido, o PAB busca incentivar a agricultura familiar extrativista, pescadores artesanais, povos indígenas e demais populações tradicionais, promover produção sustentável de alimentos e geração de renda (BRASIL, 2021b).

Além disso, a CONAB, sob as diretrizes do PAA, adquiria produtos diretamente da agricultura familiar (Tab. 3), em um processo de aquisição simplificado, por meio de dispensa de licitação. Neste processo, utilizam-se os

preços de referência dos produtos pesquisados nos mercados regionais e destinava às famílias em situação de insegurança alimentar, rede de assistência social, escolas públicas, rede hospitalar e tratamento de saúde, unidades de internação socioeducativas e prisionais.

Tab. 3. Produtos adquiridos pela CONAB, sob as diretrizes do PAA no município de Alta Floresta (MT), no período de 2010 a 2021.

N.º	PRODUTO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	QTDE.	UN.
1	Abacaxi *	1.325	-	1.125	-	-	2.500	-	-	-	-	-	15.000	19.950	kg
2	Abobora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.497	2.000	5.497	kg
3	Abobrinha *	2.962	-	3.565	1.098	-	5.000	-	-	-	-	1.000	15.339	28.964	kg
4	Açúcar	10.280	-	6.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.530	kg
5	Alface *	-	1.890	-	2.060	-	-	-	-	-	-	-	4.260	8.210	maço
6	Arroz	20.974	-	8.575	-	-	-	-	-	-	-	-	23.333	52.882	kg
7	Banana *	1.495	-	2.695	-	-	6.500	-	-	-	-	2.000	12.720	25.410	kg
8	Batata	1.580	-	2.695	-	-	3.500	-	-	-	-	1.017	6.132	14.924	kg
9	Bebida láctea *	49.132	-	47.116	-	-	60.000	-	-	-	-	35.396	178.244	369.888	litro
10	Cará	-	-	-	-	-	2.000	-	-	-	-	-	-	2.000	kg
11	Cenoura	1.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.250	kg
12	Cheiro verde *	-	328	-	300	-	-	-	-	-	-	-	600	1.228	maço
13	Doce de leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.598	1.100	2.698	kg
14	Feijão	-	1.000	-	909	-	-	-	-	-	-	-	1.909	3.818	kg
15	Inhame	-	-	6.524	-	-	2.498	-	-	-	-	-	6.655	15.677	kg
16	Jiló	-	-	-	-	-	1.500	-	-	-	-	-	100	1.600	kg
17	Laranja	-	-	3.650	-	-	6.000	-	-	-	-	-	7.499	17.149	kg
18	Leite de Vaca *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.500	10.500	kg
19	Limão *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200	200	kg
20	Mamão *	1.435	-	-	-	-	3.000	-	-	-	-	1.301	6.600	12.336	kg
21	Mandioca *	14.070	4.000	16.785	3.000	-	6.000	-	-	-	-	4.509	34.828	83.192	kg
22	Manteiga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.200	2.980	4.180	kg
23	Maracujá *	-	1.499	1.895	1.000	-	2.000	-	-	-	-	-	5.753	12.147	kg
24	Maxixe	-	-	-	-	-	1.500	-	-	-	-	-	-	1.500	kg
25	Melancia *	-	-	9.560	-	-	5.000	-	-	-	-	12.553	46.542	73.655	kg
26	Milho	-	2.700	-	2.000	-	-	-	-	-	-	-	4.984	9.684	kg
27	Ovos de galinha	2.565	-	3.795	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000	13.360	dúzia
28	Pimenta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250	250	kg
29	Pimentão	-	-	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000	kg
30	Queijo *	10.733	-	4.222	-	-	5.534	-	-	5.909	-	2.988	22.130	51.516	kg
31	Quiabo *	-	632	-	1.000	-	2.000	-	-	-	-	1.000	4.500	9.132	kg
32	Rabanete	-	-	-	-	-	1.500	-	-	-	-	-	-	1.500	kg
33	Rapadura	5.857	-	6.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.107	kg

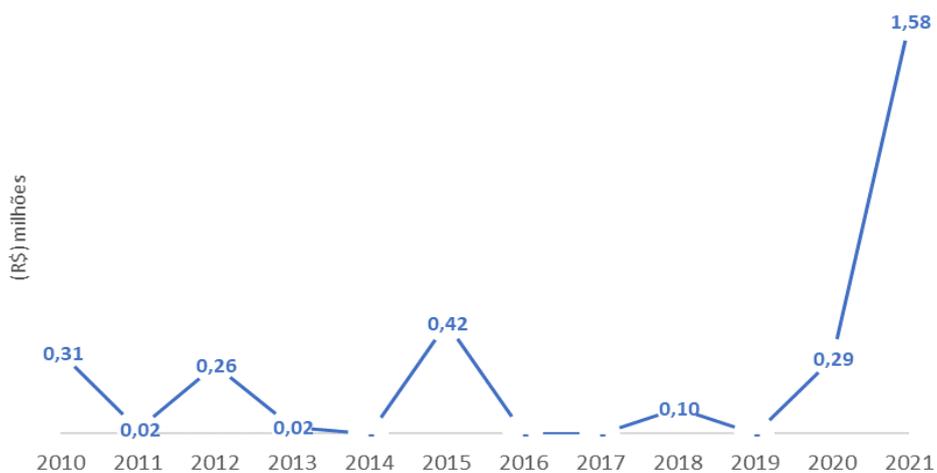
34	Repolho	-	700	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700 kg
35	Tangerina	-	-	-	-	-	3.000	-	-	-	-	-	-	3.000 kg
36	Tomate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600	600 kg

Legenda: (*): representa os produtos que também foram encontrados nas chamadas públicas da Prefeitura Municipal de Alta Floresta; Qtde: Quantidade total do período de 2010 a 2021; Un.: Unidade de medida.
 Fonte: Superintendência Regional da Conab no MT.

Conforme o cruzamento de dados entre as aquisições do PNAE por chamada pública (Tab. 2) e as aquisições no âmbito do PAA (Tab. 3), observa-se uma maior diversidade de produtos advindos da Agricultura Familiar em Alta Floresta (MT), haja vista haver variedade de 42 produtos, que podem ser explorados pelo Departamento de Nutrição do município, bem como verificada a possibilidade de ampliação da atual lista de 20 produtos presentes nas chamadas públicas (Tab. 2), oportunizando maior variedade de produtos à alimentação escolar.

Em relação aos investimentos do PAA no município de Alta Floresta (MT), no período de 2010 a 2020, com média de 128.697,97 reais, além de se mostrar ausente em determinados períodos, ou seja, alguns anos sem qualquer transação comercial (Fig. 6) , entretanto, no ano de 2021, houve um salto para 1,58 milhões de reais, utilizados em programas de oferta de alimentos às entidades de amparo ao idoso, organização de assistência social, serviço de acolhimento e rede pública de educação.

Fig. 6. Situação dos projetos aprovados e com aquisições de alimentos do Programa de Aquisição de Alimento em Alta Floresta (MT), entre os anos de 2010 e 2021, medidos em milhão.



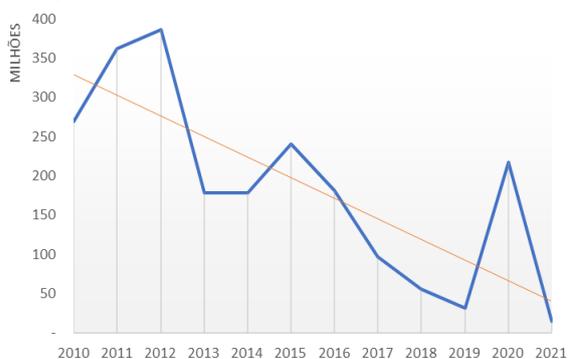
Fonte: Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso.

O aumento das aquisições do PAA, em 2021, para o município de Alta Floresta (MT), fora na contramão da tendência observada no estado de Mato Grosso (Fig. 8) e União (Fig. 7). Entretanto, podem estar relacionados ao cenário pandêmico de COVID-19 que o mundo atravessava e o combate à fome e à insegurança alimentar, com o aumento das populações mais vulneráveis (ALMOHAMA; MOFLEH; SHARMA, 2020).

Além disso, pode estar relacionada às alterações que ocorreram no PAA em agosto de 2021, com a entrada em vigor da MP 1.061/2021 e a conversão do PAA em Alimenta Brasil e o fortalecimento desta iniciativa pelo Governo Federal (BRASIL, 2021a).

Assim, para se compreender o cenário do PAA, faz-se necessário observar as nuances em âmbito nacional (Fig. 7) e no estado de Mato Grosso (Fig. 8). Deste modo, foi possível projetar uma tendência para o Programa, no que diz respeito ao panorama nacional (BR) e também estadual (MT). Nesses dois cenários, foram encontradas situações equânimes, com redução acentuada de recursos disponíveis para aquisição de alimentos.

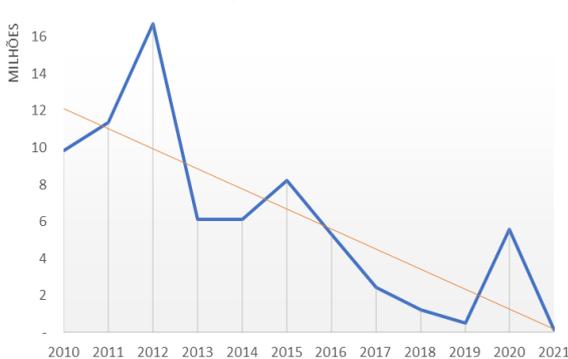
Fig. 7. Orçamento nacional para PAA CPR-Doação (2010/2021).



Fonte: Portal Transparência Ministério da Cidadania.

Legenda: linha em laranja represente a tendência.

Fig. 8. Orçamento para o PAA em Mato Grosso CPR-Doação (2010/2021).



Fonte: Portal Transparência Ministério da Cidadania.

Legenda: linha em laranja represente a tendência.

Ora, a curva era ascendente entre os anos de 2010 a 2013, atingindo R\$ 386.093.480,60 nacionalmente e R\$ 6.136.411,15 em Mato Grosso. Entretanto, esse ciclo se rompeu em 2013, levando a uma queda de 53,72% e 63,31%, respectivamente. A partir de então, apesar de um ligeiro aumento em 2015, em 34,93% e 33,92% (respectivamente), o orçamento disponibilizado ao Programa

de Aquisição de Alimento na modalidade doação de alimentos seguiu sua tendência em retração de recursos disponibilizados.

Ademais, o pico que houve em 2020 representou 56,37% e 33,42% (BR/MT, respectivamente) do ano de 2012, período com maior vulto de recursos disponíveis para o PAA. Importante destacar que, em 2020, o Governo Federal abriu crédito extraordinário por meio da MP N.º 957, 24 de abril de 2020, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de quinhentos milhões de reais, para assegurar Segurança Alimentar e Nutricional, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (BRASIL, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Alta Floresta (MT) que transitou sua base econômica, desde o início do processo de colonização, nas décadas de 1970/1980, que permearam entre a agricultura, a exploração de minérios, a extração florestal e o setor agropecuário. Neste sentido, os indicadores permitem assegurar a grande mudança da população residente na zona rural, especialmente os mais jovens, com a redução da mão de obra disponível no campo.

Assim, a agricultura familiar se depara com dificuldades para se consolidar do município, seja pela saída dos filhos dos agricultores familiares em busca de oportunidades de emprego e renda, seja pela falta de assistência técnica e apoio. Além disso, há de se analisar a possibilidade de ampliação dos limites impostos pela legislação para os ganhos oriundos da produção familiar, para que esta não seja um empecilho ao desenvolvimento local.

Os mercados institucionais, como PAA e PNAE, se mostraram como um divisor de águas, quando se analisa sua importância para comercialização dos produtos da Agricultura Familiar. Entretanto, os itens presentes nas Chamadas Públicas para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação escolar estão muito aquém do potencial observado no rol das aquisições do PAA no município de Alta Floresta (MT).

Além disso, os problemas com a logística/transporte indicados pelos agricultores familiares como maior dificuldade para o escoamento e a

comercialização dos produtos da agricultura familiar podem enfraquecer as potencialidades de aplicação e de ampliação do uso dos recursos do PNAE, dificuldades essas que podem ser solucionadas com a implantação de um almoxarifado central para estocagem dos gêneros alimentícios e posterior distribuição às unidades escolares.

Neste ambiente, recomenda-se uma câmara fria para produtos perecíveis e atuação de uma equipe de entrega, bem como a possibilidade de expansão para outros mercados consumidores. Assim, torna-se mais atrativa aos agricultores familiares a entrega de produtos em um único ponto centralizado, ao invés das atuais 18 unidades, ou seja, nas 18 escolas da rede pública municipal de educação.

Outrossim, o agricultor familiar no município de Alta Floresta (MT) está envelhecendo e os jovens necessitam de políticas públicas como fortalecimento de programas com PNAE e PAA para geração de renda e criação de um ambiente mais atrativo para se manterem no campo, propiciando, conseqüentemente, o revigoramento da agricultura familiar.

REFERÊNCIAS

ALMOHAMAD, M.; MOFLEH, D.; SHARMA, S. The impact of the COVID-19 pandemic on food insecurity. **Journal of Agriculture, Food Systems, and Community Development**, [s. l.], p. 1–4, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.5304/jafscd.2020.101.030>>. Acessado em: 11 set. 2020.

ALTAFIN, I. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. **Brasília: CDS/UnB**, p. 1-23, 2007. Disponível em: <<http://enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>>. Acessado em: 06 set. 2022.

ANDREATTA, T. *et al.* Efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar sob a perspectiva dos agricultores familiares do município de Panambi-RS. **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 135, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18542/raf.v15i1.9749>. Acessado em: 12 set. 2022.

ANJOS, F. S. dos; CALDAS, N. V. Inovações no combate à fome e à insegurança alimentar: a estratégia brasileira. **Revista de Estudios Brasileños**, v. 5, n. 10, p. 11-24, 2018.

ASSIS, T. R. de P.; FRANÇA, A. G. de M.; COELHO, A. de M. Agricultura familiar e alimentação escolar: desafios para o acesso aos mercados institucionais em três municípios mineiros. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 57, n. 4, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9479.2019.187826>>. Acessado em: 06 set. 2022.

BIAZOTI, A. R.; LEÃO, V. O. P. de S.; BURALLI, R. J.; MAUAD, T. Agricultura urbana no município de São Paulo: considerações sobre produção e comercialização. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 35, n. 101, p. 189-208, 2021. DOI: 10.1590/s0103-4014.2021.35101.012. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/185111>>. Acesso em: 11 maio. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 ago. 2022.

BRASIL. Decreto N.º 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, DOU de 1º jul.1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Decreto N.º 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as

diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 maio 2017 (Edição Extra). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm>. Acessado em: 15 mar. 2022.

BRASIL. Lei N.º 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, DOU de 3 jul. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.696.htm>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Lei N.º 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, DOU de 25 jul. 2006. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>>. Acessado em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Lei N.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, de 17 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>>. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. Lei N.º 14.284, DE 29 de dezembro de 2021 (2021b). Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, DOU de 30 dez. 2021. Edição 246. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14284.htm#art46>. Acessado em: 10 set. 2022.

BRASIL. Medida Provisória N.º 1.061, de 9 ago. 2021 (2021a). Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 ago. 2021. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.061-de-9-de-agosto-de-2021-337251007>. Acesso em: 11 set. 2022.

BRASIL. Medida Provisória N.º 957, de 24 de abril de 2020. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 500.000.000,00, para o fim que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 abr. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv957.htm>. Acesso em: 11 set. 2022.

CAMARGO, R. A. L. de; BACCARIN, J. G.; SILVA, D. B. P. da. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Temas de Administração Pública**, v. 8, n. 2, p. 1-21, 2013.

CIRO, P. M. dos R.; FREITAS, A. F. de; FREITAS, A. F. de. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como indutor de processos de desenvolvimento local em Viçosa, Minas Gerais. In: **VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social-ENAPEGS 2013**. 2013.

COCHEV, J. S. S. *et al.* Sistemas de produção olerícola comercial do município mato-grossense de Alta Floresta, Brasil. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 32, p. 240-266, 2014.

COSTA, M. C. de L.; PORRO, R. Ingresos monetarios y riqueza familiar en asentamientos ambientalmente diferenciados en la Amazonia: un análisis comparativo en Anapu (Pará, Brasil). **Revista de Estudios Brasileños**, [S. l.], v. 7, n. 15, p. 155-178, 2021. DOI: 10.14201/reb2020715155178. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/reb/article/view/189799>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

DAL MORO, L.; BRANDLI, L. L. Potentialities and challenges of family agriculture in a region of South Brazil. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, v. 27, n. 2, p. 129-139, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/13504509.2019.1679275>>. Acessado em: 06 set. de 2022.

DIAS, P. C.; BARBOSA, I. R. de O.; BARBOSA, R. M. S.; FERREIRA, D. M.; SOARES, K. C. B.; SOARES, D. da S. B.; HENRIQUES, P.; BURLANDY, L. Purchases from family agriculture for school feeding in Brazilian capitals. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 54, p. 73, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/173311>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

DINANI, S. T.; VAN DER GOOT, Atze Jan. Challenges and solutions of extracting value-added ingredients from fruit and vegetable by-products: a review. **Critical Reviews in Food Science and Nutrition**, p. 1-23, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/10408398.2022.2049692>>. Acessado em: 07 set. 2022.

FAO. Food and Agricultural Organization. El trabajo de la **FAO en la Agricultura Familiar: Prepararse para el Decenio Internacional de Agricultura Familiar (2019-2028)** para alcanzar los ODS. Nova York, Estados Unidos: FAO, 2018. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/ca1465es/CA1465ES.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2022.

FERREIRA, J.C.V. **Mato Grosso e seus Municípios**. Cuiabá: Secretaria de Estado da Educação. 2001.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2020). Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, 02 de mai. de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 02 mai. 2020.

FROEHLICH, J. M. *et al.* Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. **Ciência Rural**, v. 41, p. 1674-1680, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-84782011005000124>>. Acessado em: 07 set. 2022.

GABRIEL, C. G. *et al.* Planejamento de cardápios para escolas públicas municipais: reflexão e ilustração desse processo em duas capitais brasileiras. **Revista de Nutrição**, v. 25, p. 363-372, 2012.

GERVAZIO, W. *et al.* Sustentabilidade e bem viver segundo os agricultores familiares do Projeto de Desenvolvimento Sustentável São Paulo, na Amazônia norte mato-grossense, Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 61, 2022.

GISLOTI, L. J.; SANTOS, D. M. dos.; SANTOS, C. M. dos; SILVA, S. P. da . Perfil e percepções de futuras educadoras do campo a partir do ingresso em Universidade Pública. **Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 47, p. e222383, 2021. DOI: 10.1590/S1678-4634202147222383. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/186952>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

GRISA, C. *et al.* O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. **Retratos de assentamentos**, v. 13, n. 1, pág. 137-170, 2010.

GUILHOTO, J. J. M. *et al.* A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados. 2007. (Family agriculture's gdp in Brazil and in it's states). V **Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2408072>>. Acesso em: 12 set. de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário: resultados definitivos 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>>. Acesso em: 29 jun. 2021.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar/Resultados**. Brasília, DF, 26 maio 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>. Acesso em: 29 jun. 2022.

KODA, K.; GIRMAY, G.; BERIHU, T. Constructability Criteria for Farmland Reclamation and Vegetable Cultivation Using Micro-Dam Sediments in Tigray, Ethiopia. **Sustainability**, 2020.

LIMA, A. F.; SILVA, E. G. de A.; IWATA, B. de F. Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. **Retratos de Assentamentos**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 50-68, 2019. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2019.v22i1.332. Disponível em:

<<https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/332>>. Acesso em: 1 set. 2022.

LOPES, M.; CONTINI, E. Agricultura, sustentabilidade e tecnologia. **Agroanalysis**, v. 32, n. 02, p. 27-34, 2012. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/download/24791/23560>>. Acessado em: 13 set. 2022.

MAGALHÃES, C.; KRAEMER, F. B.; CAMPOS, F. M.; BARCELOS, D. M. N. Alimentos provenientes da agricultura familiar na gastronomia contemporânea: análise a partir de conteúdo em meio digital. **Revista Ingesta**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 259-260, 2019. DOI: 10.11606/issn.2596-3147.v1i2p259-260. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/164696>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, n. 5, p. 83-92, 2014.

MAZUCATO, T. (Org.). **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018. Disponível em: <<http://funepe.edu.br/arquivos/publicacoes/metodologia-pesquisa-trabalho-cientifico.pdf>>. Acessado em: 03 set. 2021.

MEDINA, G. **Agricultura familiar em Goiás**: lições para o assessoramento técnico. 3. ed. rev. e ampl. Goiânia: Editora UFG, 2016.

MEUCCI, R. D. *et al.* Aging in a rural area in southern Brazil: designing a prospective cohort study. **Rural and Remote Health**, [s. l.], v. 22, n. 1, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.22605/RRH6591>>. Acessado em: 07 set. 2022.

MINETO, V. B. Inovações no Programa Nacional de Alimentação Escolar: desafios para a gestão no Município de São Paulo. **Revista Extraprensa**, [S. l.], v. 15, n. Especial, p. 885-902, 2022. DOI: 10.11606/extraprensa2022.195309. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/195309>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

MITCHELL, J. *et al.* The aging farm population and rural aging research. **Journal of Agromedicine**, [s. l.], v. 13, n. 2, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/10599240802125383>>. Acessado em: 07 set. 2022.

NASCIMENTO, C. A. do; AQUINO, J. R. de; DELGROSSI, M. E. Tendências recentes da agricultura familiar no Brasil e o paradoxo da pluriatividade. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 60, n. 3, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.240128>>. Acessado em: 01/09/2022.

NESPOLI, A. *et al.* Perfil socioeconômico dos horticultores do município de Alta Floresta/MT. **Cadernos de Agroecologia**, v. 8, n. 2, 2013.

OLIVAL, A. de A.; SPEXOTO, A. A.; RODRIGUES, J. A. Organização comunitária como estratégia de desenvolvimento sustentável: os resultados do

primeiro ano do Projeto GESTAR–território portal da Amazônia, MT, Brasil. **Revista Ciência em Extensão**, v. 3, n. 1, p. 46, 2006.

OLIVEIRA, I. L. *et al.* A agricultura familiar e estratégias de reprodução social nos assentamentos rurais de Mato Grosso: caso do assentamento fazenda esperança em Rondonópolis–MT. **XXI Encontro de Geografia Agrária da Universidade Federal de Uberlândia - UFU**, 2012.

OLIVEIRA, L. B. Os desafios da Educação do Campo frente ao Agribusiness: um estudo de caso em Sumidouro - RJ. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, [s. l.], v. 4, p. e5492, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.20873/uft.rbec.v4e5492>>. Acessado em: 02 set. 2022.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Fome zero e agricultura sustentável**. set. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2>>. Acesso em: 02 set. 2022.

PEDROSO, M. T. M. A agricultura familiar no Brasil. **Horticultura Brasileira**, v. 32, p. 125-125, 2014.

PERIN, C. L. **Escola, colonização e formação da identidade do colono: história e memórias da terra prometida de Alta Floresta–MT (1976-1982)**. Dissertação (Mestrado em Educação). Instituto de Educação, Universidade do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, p. 109. 2015.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural** [online]. 2014, v. 52. pp. 63-84. Acessado 20 ago. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600004>>. Epub 19 fev 2015. ISSN 1806-9479.

PIMENTA, A. A. *et al.* A Bibliometria nas Pesquisas Acadêmicas. **Scientia - Revista de Ensino, Pesquisa e Extensão**, [s. l.], v. 4, n. 7, 2017.

PINTO, R. da S. **Entraves à participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise comparada dos municípios Acaiaca e Sem Peixe-MG**. 2017.

ROBOREDO, D. *et al.* Clusterização de sistemas de manejos e a construção de indicadores de sustentabilidade utilizando a metodologia MESMIS no território Portal da Amazônia. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 43, p. 23-42, 2018.

ROBOREDO, D. *et al.* Percepção dos consumidores quanto aos produtos orgânicos na cidade de Alta Floresta-MT. **Anais do IV Simpósio sobre Reforma Agrária e Assentamentos Rurais. Araquara**, 2010.

RICHARDSON, R. J.; PERES, J. A. de S.; WANDERLEY, J. C. V.; CORREIA, L. M.; Peres, M. H. de M. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2012. 334 p.

RODRIGUES, J. A. *et al.* Estrutura sócio-produtiva das famílias beneficiárias das compras institucionais de Alta Floresta/MT. **Revista da Universidade Vale do**

Rio Verde, v. 16, n. 2, 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5892/ruvrd.v16i2.4384>>. Acessado em: 13 set. 2022.

RODRIGUES, J. A. *et al.* Sustentabilidade dos Agricultores Familiares vinculados a Mercados Institucionais no Município de Alta Floresta, Mato Grosso. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 17, n. 2, 2019.

RÖÖS, E. *et al.* How well is farmers' social situation captured by sustainability assessment tools? A Swedish case study. **International Journal of Sustainable Development & World Ecology**, v. 26, n. 3, p. 268-281, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/13504509.2018.1560371>>. Acessado em: 26 ago. 2022.

ROSA, R. D. **A Constituição da Escola como um espaço de Formação do colono junto aos Projetos de colonização do Norte Matogrossense: Alta Floresta 1976 a 1996**. Dissertação (Mestrado em Educação). Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p. 212. 1999.

SABOURIN, E.; RODRIGUES, J. A.; CARON, P. Interação entre políticas públicas e dinâmicas locais da agricultura familiar no Território do Portal da Amazônia - Mato Grosso. **Redes**, v. 26, 23 dez. 2021.

SANGALLI, A. R.; SILVA, H. C. H.; SILVA, I. F.; SCHLINDWEIN, M. M. Associativismo na agricultura familiar: contribuições para o estudo do desenvolvimento no assentamento rural Lagoa Grande, em Dourados (MS), Brasil. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 17, n. 2, p. 225-238, 2015.

SARAIVA, E. B. *et al.* Panorama of purchasing food products from family farmers for the Brazilian School Nutrition Program. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 927, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400004>>. Acessado em: 07 set. 2022.

SCHNEIDER, S. Teoria Social, Agricultura Familiar e Pluriatividade. **Rev. Bras. Ciências Soc.** 2003.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF. **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, p. 21-50, 2004.

SILI, M.; FACHELLI, S.; MEILLER, A. Juventud Rural: Factores que influyen en el desarrollo de la actividad agropecuaria. Reflexiones sobre el caso argentino^{1,2}. **Revista de Economía e Sociologia Rural**, [s. l.], v. 54, n. 4, p. 635–652, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790540403>>. Acessado em: 08 set. 2022.

SILVA, E. A. da *et al.* Empreendedorismo social e cooperativismo solidário na agricultura familiar. **DESAFIOS - Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins**, [s. l.], v. 7, n. 3, p. 3–19, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.20873/uftv7-8199>>. Acessado em: 30 ago. 2022.

SILVA, F. C. da *et al.* A análise da comercialização institucional da agricultura familiar via Pnae no Território Rural Médio Araguaia, Goiás: possibilidades e

limites da abordagem da nova economia institucional. **Interações (Campo Grande)**, [s. l.], p. 831–848, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.20435/inter.v21i4.2046>>. Acessado em 06 set. 2022.

SILVA, R. N.; COSTA, B. A. L.; PRIORE, S. E. Feira de Agricultura Familiar e Economia Solidária: espaço de socialização e aprendizado. **Revista Ingesta**, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 223-224, 2019. DOI: 10.11606/issn.2596-3147.v1i2p223-224. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/164667>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

SILVÉRIO, A. C. P.; MARTINS, I.; NOGUEIRA, D. A.; MELLO, M. A. S.; LOYOLA, E. A. C. de; GRACIANO, M. M. de C. Assessment of Primary Health Care for rural workers exposed to pesticides. **Revista de Saúde Pública**, [S. l.], v. 54, p. 9, 2020. DOI: 10.11606/s1518-8787.2020054001455. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/165869>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

SINGHAL, V.; GHOSE, J.; JINGER, D. Cover crop technology—a way towards conservation agriculture: a review. **Indian Journal of Agricultural Sciences**, v. 12, p. 2275-2284, 2020. Disponível em: <https://www.webofscience.com/wos/woscc/full-record/WOS:000617643500004>. Acessado em: 02 set. 2022.

SOARES, J. P. G. *et al.* **Cadeia produtiva de alimentos orgânicos**. Estudos em agronegócio: participação brasileira nas cadeias produtivas. Goiânia: Kelps, 2021, p. 279-308, v. 5. p. 279-308. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/225665/1/Cadeia-produtiva-de-alimentos-organicos-Joao-Paulo.pdf>>. Acessado em: 07 set. 2022.

YAMAGUCHI, C. K., *et al.* Young people's perceptions about the difficulties of entrepreneurship and developing rural properties in family agriculture. **Sustainability**, v. 12, n. 21, p. 8783, 2020.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A base econômica do município de Alta Floresta (MT) transitou entre agricultura, exploração de minérios, extração florestal e setor agropecuário. Conseqüentemente, com o fortalecimento de um modelo em detrimento a outro, houve grandes mudanças na população residente na zona rural, corroborado pelos indicadores, caracterizando-se o êxodo rural.

Além disso, verificou-se que o município tem apenas um responsável técnico nutricionista, como previsto na legislação municipal, Lei N.º 931/1999. Entretanto, em desacordo com a Resolução N.º 465/2010 do CFN, que recomenda, haja vista os 4.342 alunos da rede pública municipal de educação, a necessidade de um nutricionista na função de RT e outros três nutricionistas para comporem o quadro técnico.

De modo geral, o uso dos mercados institucionais, como PNAE e o PAA, hoje, Alimenta Brasil (PAB), se mostra importante instrumento para fomento da Agricultura Familiar. Apesar da tendência de retração identificada no PAA/PAB, este instrumento poderia ser utilizado, além da assistência à população em insegurança alimentar, também como mecanismo de suporte aos alunos durante o período de férias escolares.

Quanto aos índices de investimento do PNAE na agricultura familiar, estes estão aquém dos estabelecidos na Lei N.º 11.947/2009, de 30%, ao representar média de 16,93% para o período de 2011 a 2021. O cenário fica ainda mais desafiador, quando se observa toda a rede pública municipal de educação, que atinge 9,04% de investimento na AF. Neste sentido, provoca-se a gestão municipal quanto à possibilidade de se criar política pública para fortalecer ações com vistas a superar os atuais índices.

Assim, seria necessária uma equipe gestora específica em âmbito municipal, com objetivos claros e atitudes concretas. Essa equipe abordaria as questões acerca de como superar as condições de logística, transporte, desburocratização do processo, viabilização de assistência técnica e promoção de ações de planejamento, que foram indicadas pelos próprios agricultores familiares como dificuldades e barreiras por eles enfrentadas.

Ademais, propõe-se a criação de um Centro Municipal de Estocagem centralizado com câmara fria e utilização de um caminhão de entrega nos moldes

do PNAE. Esse local, contaria com uma equipe de entrega que agregaria melhores condições aos agricultores familiares, pois teriam apenas um local de entrega de seus produtos, diferente do que ocorre atualmente, sendo necessário levarem seus produtos às 18 escolas da rede pública municipal.

Por fim, o agricultor familiar, no município de Alta Floresta (MT), está envelhecendo e os jovens necessitam de políticas públicas, como fortalecimento de programas com PNAE e Alimenta Brasil, para geração de renda e criação de um ambiente mais atrativo para se manterem no campo.